ITANHAÉM
PREFEITURA

BOLETIM OFICIAL

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
26 DE OUTUBRO A 3 DE NOVEMBRO DE 2016
ANO 13 · Nº 409 · WWW.ITANHAEM.SP.GOV.BR

CONHEÇA ITANHAÉM

OPORTUNIDADE

O salário será de R$ 909,00, com jornada de trabalho de 40 horas semanais

Prefeitura abre 200 VAGAS para Ajudante Geral

> Microempresas em dívida com o Município serão excluídas do Simples Nacional

> Obras do Centro de Convenções avançam para a etapa final

Expediente

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL

PREFEITURA DE ITANHAÉM
Av. Washington Luiz, 75
Centro - Cep. 11.740-000
Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br

MARCO AURÉLIO GOMES
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO
Vice-prefeito

Boletim Oficial do Município
Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

JORNALISTA RESPONSÁVEL:
Luiz Gomes Otero
MTB: 23.677

PRODUÇÃO:
Secretaria de Comunicação Social
jornalismo@itanhaem.sp.gov.br

TIRAGEM:
5 mil exemplares

IMPRESSÃO:
Gráfica e Editora Diário do Litoral

Mídias Sociais

www.facebook.com/
prefeituramunicipaldeitanhaem

www.twitter.com/pref_itanhaem

www.flickr.com/
governomunicipaldeitanhaem

www.youtube.com/
governomunicipal

www.itanhaem.sp.gov.br

Acesso à Informação

www.itanhaem.sp.gov.br/esic

UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO | 2016 · UFM R$ 3,08

SECRETARIA DO TRABALHO ■ Certidão de nascimento, casamento e óbito pode ser obtido no PAT

População poderá solicitar 2ª via de certidões gratuitamente

A Secretaria de Relações do Trabalho está com mais um serviço à disposição do morador. Trata-se da emissão da segunda via das certidões de nascimento, casamento ou óbito, de qualquer lugar do País, gratuitamente.

Para isso, é necessário apresentar o RG e, se possuir, também a certidão anterior. O prazo de entrega do documento varia de acordo com o local e o cartório de origem, podendo chegar a 90 dias.

Para solicitar o documento, o interessado deve ir pessoalmente ao Centro de Atendimento ao Cidadão, localizado na Avenida Harry Forssell, 1.505, Jardim Sabaúna (Rodoviária). O funcionamento é de segunda a sexta, das 8 às 12 horas e das 13 às 16h30.

TURISMO ■ O pedido precisa ser feito com três dias úteis de antecedência. Multa chega a R$ 1.540,00

Autorização para entrada de veículo com mais de 12 lugares pode ser pela internet

O motorista que quiser entrar na Cidade, com veículo com capacidade acima de 12 lugares, deve solicitar antecipadamente a autorização de acesso a transportes intermunicipais. O pedido da emissão, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Turismo, pode ser realizado pela internet por meio do e-mail autorizacao.turismo@gmail.com ou telefone: (13) 3426-4207.

Essa solicitação deve ser feita com, no mínimo, três dias úteis de antecedência, e o valor da taxa de entrada é de R$ 308,00, que incluí o estacionamento para sete dias.

O veículo que for abordado pela fiscalização de trânsito sem a autorização será multado em 500 UF's (R$ 1.540,00) e guinchado até o depósito municipal que fica no Paço II, na Estrada Gentil Peres, 260, no bairro Guapiranga. A liberação do veículo ocorre mediante o prévio pagamento da multa e das despesas com remoção e estadia.

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE ORÇAMENTO MUNICIPAL 2017

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Itanhaém realiza na próxima sexta, dia 4 de novembro, às 10 horas, no plenário do legislativo, a audiência pública para apresentação e discussão dos projetos de lei números 81 e 82, que tratam sobre a Lei Orçamentária Anual de 2017 e mudanças no Plano Plurianual de 2014-2017. Serão apresentados e discutidos os projetos de lei sobre o orçamento e fixadas despesas e receitas do Município para o próximo exercício. O evento é aberto ao público e a população pode participar das discussões. A Câmara Municipal de Itanhaém fica na Rua João Mariano Ferreira, 229, na Vila São Paulo.

FIQUE POR DENTRO DAS AÇÕES DO GOVERNO MUNICIPAL

Obras do Centro de Convenções entram na fase final

Em breve, a Cidade terá um novo espaço para receber grandes eventos. Trata-se da construção do Centro de Convenções que está na fase final de obras. O espaço está sendo completamente reformado e contará com salas de treinamento, palco, bar, cozinha, salão principal, camarim e terraço. O local terá acesso e uso universal. Localizado no antigo salão de festas do Iate Clube, o Centro de Convenções, está localizado em um dos pontos turísticos mais tradicionais do Município.

Construção de Anfiteatro da Educação avança nova etapa

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL
26 DE OUTUBRO A 3 DE NOVEMBRO DE 2016 | ANO 13 | Nº 409

A construção do Centro de Capacitação do Professor – Anfiteatro da Educação, que está sendo construída na sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, avançou mais uma etapa com a colocação de piso de borracha, a pintura dos equipamentos de palco, a implantação de estrutura para a iluminação de espetáculos e do elevador destinado a pessoas com deficiência. O prédio é construído em uma área de 1.260,45 m² e terá um espaço para bastidores, mezanino e capacidade para receber 400 pessoas. O acesso e o uso do edifício serão universais e, além disso, haverá local reservado para o estacionamento.

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL
26 DE OUTUBRO A 3 DE NOVEMBRO DE 2016 | ANO 13 | Nº 409

Prefeitura visita este ano mais de 48 mil casas no combate ao Aedes aegypti

A Prefeitura de Itanhaém realiza constantes ações para combater o mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya. Uma delas são as visitas nas residências à procura de focos do mosquito e também orientando a população quanto à importância de não deixar água acumulada para não haver criadouros. De janeiro até outubro foram realizadas mais de 48 mil vistorias.

Identificados por crachás e uniformes, os profissionais da saúde orientam a população sobre os procedimentos corretos que devem ser tomados em casa. O itinerário das visitas contempla residências de diferentes regiões do Município. Durante a vistoria nas casas, é feita distribuição de materiais informativos para reforçar a conscientização dos proprietários de imóveis.

BALANÇO - Comparando-se ao ano passado, este ano o número de visitas aumentou, pois de janeiro a dezembro de 2015 a equipe do Departamento de Vigilância visitou cerca de 34 mil residências. O Departamento de Vigilância em Saúde recebe denúncias e tira dúvidas com relação à dengue pelo **(13) 3422-1944.**

PREVENÇÃO
O número refere-se aos meses de janeiro a outubro

ARTE Durante as aulas são ensinados os movimentos e as técnicas da dança de rua

Projeto Dança em Ação atende 300 crianças e adolescentes na Alemanha

O projeto Dança em Ação, da Associação de Dança de Itanhaém (ADI), ultrapassou fronteiras e chegou a Frankfurt, na Alemanha. Cerca de 300 crianças e adolescentes da instituição social Estrela da Manhã estão participando do workshop sobre dança de rua. A ação é ministrada por integrantes do grupo Action Breaks, que disputaram "Arts Festival 2016", no País.

Crianças e adolescentes que fazem parte do workshop aproveitaram a oportunidade para aprender os passos, movimentos e técnicas da dança de rua. "Com a arte e a cultura, o grupo está levando a esses jovens o convívio e o fortalecimento de vínculos", afirma Fernando Ferreira, integrante do grupo.

Em Itanhaém, a ADI proporciona aos grupos a chance de participar das batalhas de dança em outros municípios. Há dez anos, a associação desenvolve o trabalho cultural para a comunidade, e conta com 60 pessoas matriculadas. A sede da Associação de Dança de Itanhaém fica na Rua Octacílio Dantas, 361, Savoy. Funciona segunda, quarta e sexta-feira, das 15 às 17 horas. Mais informações pelo telefone (13) 3427-4666.

ITANHAÉM CONQUISTA 51 MEDALHAS EM OLIMPÍADAS DE ASTRONOMIA, A OBA

Estudantes da rede de ensino público e privado apresentaram desempenho positivo na 19ª edição das Olimpíadas Brasileiras de Astronomia, realizada no dia 13 de maio, nas unidades escolares. A atuação dos alunos rendeu a Itanhaém 51 medalhas, sendo sete ouros, 19 pratas e 25 bronzes. A Escola Municipal Bernardino de Souza Pereira foi um dos destaques no concurso com 18 medalhistas.

ITANHAÉM
BOLETIM OFICIAL
26 DE OUTUBRO A 3 DE NOVEMBRO DE 2016 | ANO 13 | Nº 409

Prefeitura abre 200 VAGAS para Ajudante Geral

A Prefeitura de Itanhaém estará com inscrições abertas de 7 a 11 de novembro para 200 vagas em processo seletivo destinado ao cargo de Ajudante Geral, por tempo determinado de 90 dias. O salário será de R$ 909,00, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Os interessados devem, primeiramente, comparecer ao Fundo Social de Solidariedade (na Rua Cunha Moreira, 61, no Centro, das 9 às 11h30) e doar 1kg de alimento não perecível (exceto sal).

Após realizar a doação, os interessados deverão comparecer, com comprovante, ao Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, localizado na Avenida Washington Luiz, 75, Centro, no horário das 9 às 12 horas.

Os documentos necessários para o processo seletivo são: RG e CPF (cópia e original). O processo seletivo constará de prova objetivo com 20 questões de múltipla escolha. O local, o dia e o horário serão divulgados em 18 de novembro, no site oficial da Prefeitura e também fixados no Paço Municipal e na Secretaria Municipal de Serviços e Urbanização. Confira o edital completo nas páginas 6 e 7 nesta edição.

OPORTUNIDADE ■ O salário será de R$ 909,00, com jornada de trabalho de 40 horas semanais

Microempresas em dívida com o Município serão excluídas do Simples Nacional

PRAZO ■ Devedores têm até o dia 2 de dezembro para regularização de suas pendências tributárias

A Prefeitura de Itanhaém está convocando 1.032 proprietários de microempresas inscritas no programa Simples Nacional que estão em débito com o pagamento de taxas e impostos municipais. Essas empresas têm somente até o dia 2 de dezembro para regularizar suas situações e evitar a exclusão no cadastro nacional. **A relação das empresas em débito está publicada nesta edição da página 7 até 11.**

De acordo com a diretora de Divisão do Departamento de Impostos Sobre Serviços (ISS) da Prefeitura, Gisele Cristina Rodrigues Ribeiro, a convocação é uma oportunidade para que os empresários possam regularizar suas pendências. "É muito importante manter os impostos em dia, para não correr o risco de perder o benefício do cadastro do Simples Nacional".

O Simples Nacional é um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às microempresas e às empresas de pequeno porte. As empresas que forem incluídas na convocação devem pagar seus débitos os débitos até o dia 2 de dezembro, data estipulada pelo termo de exclusão divulgado nesta edição 409 do Boletim Oficial. "Depois de vencido o prazo, não há mais possibilidade de volta", explicou Gisele.

Entidades como o Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Mato Grosso do Sul alertam para a importância da manutenção das empresas no Simples Nacional, para não comprometer o resultado da empresa.

Para regularizar a situação, o empresário deve comparecer até o Call Center do Paço de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. O endereço é Avenida Washington Luiz, 75, Centro (piso térreo).

DECRETO

DECRETO Nº 3.483, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016
"Suspende, no período que especifica, a concessão de licença para o exercício da atividade de comércio ambulante."
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e
CONSIDERANDO a necessidade de serem tomadas medidas que disciplinem o regular exercício do comércio ambulante no Município;
CONSIDERANDO, ainda, que até que seja editada a adequada disciplina normativa do comércio ambulante, é de todo conveniente que seja suspensa, temporariamente, a concessão de novas licenças para o exercício dessa atividade,
DECRETA:
Art. 1º - Fica suspensa, a partir de 1º de novembro de 2016 até 3 de março de 2017, a concessão de licença para o exercício da atividade de comércio ambulante.
Parágrafo único - O disposto neste Decreto não se aplica aos pedidos de licença para o exercício da atividade de comércio ambulante protocolados na Prefeitura até a data de início de sua vigência, ainda sem despacho decisório.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de outubro de 2016.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal
Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, em 26 de outubro de 2016.
WILSON CARLOS DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

PROCESSO SELETIVO Nº 005/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, observadas as disposições da Lei Municipal nº 3.327 de 08 de agosto de 2007, FAZ SABER que abre inscrições, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de Novembro/2016, para os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo que visa à contratação por prazo determinado de 90 (noventa) dias de 200 (duzentos) Ajudantes Geral, carga horária de 40 horas semanais com salário de R$ 909,00 (novecentos e nove reais).
TABELA DE CARGO - CARGOS, VAGA, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS

Cargo	Vaga	Salário Base/ Jornada Semanal	Requisitos Mínimos Exigidos
Ajudante Geral	200	R$ 909,00 40 horas semanais	Alfabetizado

I – DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO
1.1. O candidato, ao se inscrever, estará declarando, sob as penas da lei, que, após a habilitação no Processo Seletivo e no ato da contratação, deverá satisfazer as seguintes condições:
1.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparada pelo Estatuto da Igualdade entre brasileiros e portugueses conforme disposto nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436, de 9 de julho de 1973.
1.3. Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
1.4. No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
1.5. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
1.6. Possuir, no ato da contratação, os requisitos mínimos exigidos para o cargo;
1.7. Não registrar antecedentes criminais;
1.8. Não ter sido exonerado de suas funções ou ter sofrido penalidade, junto a qualquer ente público ou autarquia, inclusive através de Processo Administrativo;
1.9. Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício das funções;
1.10. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
II – DAS INSCRIÇÕES
2.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos anexos que o acompanham, em relação aos quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
2.2. Para participação neste Processo Seletivo, o candidato obrigatoriamente deverá doar 1 kg de alimento não perecível (exceto sal), os quais deverão ser entregues no FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE ITANHAÉM, localizado na Rua Cunha Moreira, 61 – Centro, no horário das 09:00 ás 11:30 horas. Ao realizar a doação, o candidato irá retirar um comprovante, o qual deverá ser entregue no ato da inscrição, juntamente com o RG e CPF (original e cópia). As doações deverão ser entregues na mesma data das inscrições.
2.2.1 As inscrições serão realizadas no Departamento de Recursos Humanos na Av.: Washington Luiz, nº 75 - Centro, nos dias 07, 08, 09, 10 e 11 de Novembro/2016, no horário das 09:00 ás 12:00 horas.
2.3. A inscrição do candidato implica o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e nos anexos que o acompanham, em relação aos quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.
2.4. O deferimento da inscrição dar-se-à mediante o correto preenchimento da ficha de inscrição.
2.5. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Prefeitura Municipal de Itanhaém excluir do Processo Seletivo aquele que a preencher com dados incorretos, bem como prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.
2.6. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará, a qualquer tempo, o cancelamento da inscrição do candidato, se for verificada irregularidade.
2.7. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
2.8. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em conseqüência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que o candidato seja aprovado no Processo Seletivo
III - DAS PROVAS
3.1 O Processo Seletivo constará da seguinte prova e respectivo número de questões:
3.2. As provas constarão de 20 questões, sendo 10 (dez) de Matemática e 10 (dez) de Língua Portuguesa, sendo questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, que terão uma única resposta correta.
3.3. A Prova Objetiva será avaliada de 0 a 100.
3.3.1. Para se chegar ao total de pontos o candidato deverá dividir 100 (cem) pelo número de questões da prova, e multiplicar pelo número de questões acertadas.
3.3.2. O cálculo final será igual ao total de pontos do candidato na Prova Objetiva.
3.3.3. Serão classificados o dobro de número de vagas;
3.3.4. Não haverá indicação de bibliografia;
IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS
4.1. As provas objetivas serão realizadas na cidade de Itanhaém/SP. O local, dia e o horário da prova será divulgado no dia 18/11/2016, através da Internet no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br e por listas afixadas na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e na Secretaria de Serviços e Urbanização.
4.2 Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta para verificar o seu local, dia e horário de prova.
4.3. Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.
4.4. Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.
4.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.
4.5.1. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.
4.5.2. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira e/ ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
4.5.3. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de inscrição.
4.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não os especificados no item 4.5.2.
4.5.5. Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
4.5.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original descrito no item 4.5.1., por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, (B.O.), com data máxima de 30 dias anteriores a realização da prova.
4.5.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ ou danificados.
4.5.8. Não serão aceitas cópias de documentos de identidade, ainda que autenticadas.
4.5.9. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
4.6. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:
4.6.1. Entrar ou permanecer no local de exame com aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, note book, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman, etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares.
4.6.2 Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
4.6.3. O descumprimento dos itens 4.6.1. e 4.6.2 implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
4.7. A Prefeitura Municipal de Itanhaém não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
4.8. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.
4.9. Quanto às Provas Objetivas:
4.9.1. Para a realização das Provas Objetivas, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas é o único documento válido para correção.
4.9.2. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), com emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
4.9.3. A totalidade das Provas terá a duração de 3 (três) horas.
4.9.4. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
4.9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha.
4.9.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança.
4.9.7. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular.
4.9.8. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não poderá realizar a prova.
4.9.9. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de um fiscal.
4.9.10. Na sala reservada para amamentação ficará somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
4.9.11. Não haverá compensação do tempo de amamentação no tempo de duração de prova.
4.9.12. Exceto no caso previsto no item 4.9.6., não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.
4.9.13. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
4.10. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
4.10.1. Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados.
4.10.2 Não apresentar o documento de identidade exigido no item 4.5.2,.
4.10.3. Não comparecer a prova, seja qual for o motivo alegado.
4.10.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.
4.10.5. For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, calculadora ou similar.
4.10.6. For surpreendido portando agenda eletrônica, bip, gravador, note book, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman e/ ou equipamentos semelhantes, bem como protetores auriculares.
4.10.7. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
4.10.8. Não devolver a Folha de Resposta cedida para realização das provas.
4.10.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes.
4.11. Ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as Folhas de Respostas.
4.11.1. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
4.11.2. Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.
4.11.3. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local das provas, sendo eliminado do processo seletivo.
4.11.4. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ ou critérios de avaliação/ classificação.
4.11.5. Os gabaritos da prova objetiva, considerados como corretos, serão divulgados no endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br em data a ser comunicada no dia da realização das provas.
V – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS
5.1. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final, em lista de classificação.
5.1.2. A lista de Classificação Final será afixada na sede da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e Secretaria de Serviços e Urbanização e publicada no Boletim Oficial do Município.
5.1.3. No caso de igualdade na classificação final, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:
5.1.4. Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso – Lei Federal nº 10.741/03.
5.1.5. Maior idade inferior a 60 (sessenta) anos, até o último dia das inscrições.
5.1.6. Obtiver maior número de acertos na prova de Língua Portuguesa.
5.1.7. Obtiver maior número de acertos na prova de Matemática.

VI – DO RECURSO
6.1.O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
6.2 O recurso deverá ser protocolado no Departamento de Recursos Humanos com as seguintes especificações:
6.2.1 Nome do candidato
6.2.2 Número e tipo do documento de identificação;
6.2.3 Cargo para o qual se inscreveu;
6.2.4 Endereço completo;
6.2.5 Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;
6.2.6 Data e assinatura.
6.3 Para efeito do prazo estipulado no item 6.1. será considerada a data do protocolo firmado no Departamento de Recursos Humanos.
6.4 O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
6.5 O candidato deverá retirar a resposta do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do protocolo do recurso.
6.6 No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior.
6.7 Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.
6.8 Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 6.6. acima.
6.9 Em hipótese alguma será aceito vistas de prova, revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso de gabarito final definitivo.
VII – DA CONTRATAÇÃO
7.1. O prazo para entrega dos documentos deverá obedecer a seguinte tabela:

Cargo	Classificação	Dia para entrega dos documentos	Horário para comparecimento
Ajudante Geral	Nº 01 ao 100	12/12/2016	09:00 às 12:00 horas 13:00 às 16:00 horas
Ajudante Geral	Nº 101 ao 200	13/12/2016	09:00 às 12:00 horas 13:00 às 16:00 horas

7.1.1. É de responsabilidade do candidato o seu comparecimento, a fim de garantir sua vaga.
7.2. As demais convocações dos candidatos serão publicadas no Boletim Oficial do Município e divulgadas na Internet, através do endereço eletrônico www.itanhaem.sp.gov.br. É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.
7.3. A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.
7.4. Os candidatos convocados, terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para apresentação dos documentos discriminados a seguir: Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade – RG ou RNE, 2 (duas) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes, Pesquisa do PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro, Cadastro de Pessoa Física – CPF/CIC e regularização, Comprovantes de escolaridade, Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores entre 0 e 5 anos e Atestados de Antecedentes Criminais (Federal ou Estadual) relativo aos últimos cinco anos e Certidão de Distribuição Criminal; Comprovante de endereço, Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia relativa à qualificação frente e verso); Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, declaração de bens e IRPF (se tiver declarado); Conta corrente no Banco Santander.
7.4.1 Não serão aceitos no ato da posse e/ou contratação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original, para fins de conferência pelo órgão competente.
7.4.2 No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva.
7.5. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas.
7.5.1. A avaliação médica compreenderá a realização de Exames Básicos (e complementares, se necessário), exames específicos da função e Avaliação Clínica, os quais serão realizados por médicos indicados pelo Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém (SESMT).
7.5.2. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém serão de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas e delas não caberá qualquer recurso.
7.6. O vale-transporte concedido pela Administração aos seus servidores, será exclusivamente para o transporte coletivo público urbano nos limites territoriais do Município de Itanhaém, para utilização efetiva em deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa, nos termos da Lei nº 3.480, de 5 de novembro de 2008.
VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Não haverá reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, eis que eventuais contratados por prazo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público não são investidos em cargos ou empregos públicos (art. 37, VIII da CF), não integrando, portanto, o quadro de pessoal efetivo da Administração Municipal.
Itanhaém, 28 de Outubro de 2016.
SERGIO ALEXANDRE MENEZES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

O Sr. Prefeito Municipal da Estância Balneária de Itanhaém, Estado de São Paulo, usando as atribuições legais e na forma do disposto do item 1.1, do capitulo I, do Edital nº 01/2014,
PRORROGA por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público no que tange ao cargo de Auxiliar de Enfermagem – código 101, Educador de Creche – código 201, Técnico em Gesso – código 202, Diretor de Escola – código 301, Enfermeiro – código 302, Médico Cardiologista – código 304, Médico Clinico Geral (24 horas semanais) – código 305, Médico Clínico Geral (12 horas semanais) – código 307, Médico Dermatologista – código 308, Médico Endocrinologista – código 309, Médico Generalista – código 310, Médico Ginecologista – código 311, Médico Infectologista – código 312, Médico Neuropediatra – código 313, Médico Ortopedista – código 314, Médico Pediatra – código 315, Médico Psiquiatra Infantil – código 316, Professor de Educação Básica I – código 318, Professor de Educação Básica II – código 319, Professor de Educação Básica III – PEB III – Educação Artística – código 320, Professor de Educação Básica III – PEB III – Educação Física – código 321, Professor de Educação Básica III – PEB III – Inglês – código 322, Professor de Educação Básica III – PEB III – Matemática – código 323, Professor de Educação Especial – Deficiência Auditiva – código 324, Professor Substituto I – código 325, Professor Substituto II (Área de Linguagens e Código) – código 326 Professor Substituto II (Área de Ciências Exatas) – código 327, homologados em 04 de novembro de 2014.
Itanhaém, 03 de novembro do ano 2016.
MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA FAZENDA

TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL – Exercício 2016
Em atendimento ao Decreto Nº 2645 de 06 de novembro de 2008
FAZ SABER, a todos interessados proprietários de empresas optantes do Simples Nacional, que serão excluídas do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte conforme abaixo relacionadas:
Com fundamento no artigo 29 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nos artigos 75º a 76º da Resolução CGSN nº 94, de 23 de julho de 2007, ficam as pessoas jurídicas abaixo identificadas excluídas do Simples Nacional por incorrer na(s) seguinte(s) situação(ões):
- Débito com a Fazenda Municipal cuja exigibilidade não esteja suspensa.

02.891.785/0001-65; L. A. G. AMBROZETTO ME
02.972.873/0001-91; DINALVA DE SOUZA BERTELI CONSTRUÇÃO - ME
07.343.325/0001-16; COSTELA DE OURO MERCEARIA LTDA - ME
02.833.462/0001-15; S.S. DA SILVA ITANHAEM ME
02.933.697/0001-89; REINALDO TOSHISTUGU OSHIRO - EPP
03.057.134/0001-37; R & R PAHIM MOVEIS LTDA - ME
02.891.832/0001-70; COMERCIAL TOLEDO DE ITANHAEM ME
03.230.713/0001-30; MARIA DO CARMO DELBON - ME
03.168.490/0001-28; GRAFITTE ITANHAEM PAPELARIA LTDA.ME
03.040.737/0001-26; JANE DE SOUZA DOMINGUES ITANHAÉM ME.
02.135.435/0001-79; ITABARRO COM. MAT.P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME.
01.202.497/0001-93; NARCISO DA SILVA ME
02.670.191/0001-24; DEILSON CARLOS DE BRITO - ME
03.192.722/0001-83; PORTOES ART STYLO CARPINTARIA E MARCENARIA LTDA - ME
02.374.728/0001-09; PRAIA DOS SONHOS COMERCIAL LTDA ME
05.386.821/0001-21; MARIA LUIZA VILAR GARCIA EPP
66.719.105/0001-03; EDELMA MARIA DE AVILA CAMARGO ME
02.670.195/0001-02; CENTRO EDUCACIONAL PIRÂMIDE LTDA - ME
03.853.156/0001-03; ALAN GOMES RIBEIRO CONSTRUÇÃO - EPP
03.797.961/0001-67; EDINALDO BISPO DOS SANTOS - ME
04.023.027/0001-50; DELTAFOX CONSTRUTORA LTDA - ME
04.007.123/0001-05; CLAUDIO BATISTA DO NASCIMENTO ME
04.057.425/0001-98; ARLY ALMEIDA DE OLIVEIRA MERCEARIA - ME
00.677.085/0001-47; TADEU DANTAS DE SOUZA ITANHAEM - ME
04.148.670/0001-00; MARIA ALVES GRANJA - ME
07.031.539/0001-57; COSTA BARROS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA ME.
04.001.128/0001-20; HOUSE MANUTENÇÃO EM GERAL LTDA - ME
04.444.941/0001-75; RODRIGO GORKS DOS SANTOS ME
04.589.947/0001-30; FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA ITA ME
03.668.270/0001-63; A.B. LEITE ITANHAEM ME
04.690.629/0001-61; S.R. SIMÕES PEDRAS - ME.
04.752.209/0001-62; THIAGO DE OLIVEIRA RISSUTTO - ME
04.603.500/0001-79; CASA DE RAÇÃO PLANETA ANIMAL LTDA - ME
04.652.952/0001-40; ESCOLA PROFISSIONALIZANTE BIOTEC S/C LTDA
04.639.957/0001-33; FRANCISCO ANTONIO DA SILVA FILHO ITANHAEM - ME
03.662.262/0001-00; ANALIA ALVES DOS SANTOS ROSARIO ITANHAEM - EPP
04.719.493/0001-75; C.M.G. DE CAMPOS BASAN - ME
04.929.502/0001-52; M & R MERCON COMERCIO LTDA - ME
05.081.734/0001-66; ENTREI GANHEI LOTERIAS ITANHAEM LTDA - ME
00.466.819/0001-49; DARCI NOGUEIRA PANDOLFO COLCHOES - ME
04.958.515/0001-50; MANOEL DE OLIVEIRA SANTOS ITANHAEM ME
05.193.774/0001-08; V A AUGUSTO MATERIAIS DE LIMPEZA - ME
04.907.461/0001-01; MILENA DOS SANTOS PACHECO - ME
03.247.242/0001-72; PATRICIA LEFCADITO MARQUES EPP
05.150.951/0001-60; ALICIA FREIJO RODRIGUEZ
05.540.907/0001-67; PAPELARIA GLITER LTDA - ME
05.419.671/0001-05; GIRLANDO DE SOUZA PASSOS ME
05.495.371/0001-05; ISAIAS JOSÉ GOMES NETO - ME
04.917.088/0001-61; KAZUE NAKASHIMA DE ALMEIDA ME
05.734.806/0001-27; IZATEC COM. DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - ME
04.852.366/0001-40; COMERCIAL IDEAL ALUMINIO LTDA EPP
05.461.209/0001-76; CRISTINA DE OLIVEIRA CATTANEO - ME
05.796.849/0001-37; FRANCO ROBERTO BRANDAO CILLUFFO ME
05.571.675/0001-04; G. G. TENDENCIA MARKETING E SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA - EPP
06.033.775/0001-40; A. MARQUES CALÇADOS ME
06.065.662/0001-26; COMERCIAL MAR AZUL MAT. PARA CONST. LTDA ME
05.993.189/0001-84; J.BENEDITO DE BERNARDI E.P.P
06.223.737/0001-50; DIGIWORD SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO LTDA - ME
03.951.567/0001-31; LUANA FORNACIARI MENDES ME
00.919.335/0001-08; R.P. DA SILVA MERCEARIA - ME
72.732.779/0001-40; ALBERTO CAMARGO DUARTE TELECOMUNICAÇÕES ME
05.983.388/0001-01; LUIZA RAPOSO CAMPOS - ME
06.889.750/0001-42; GKLI MASSAS E SALGADOS LTDA - ME
05.944.492/0001-97; MOTEL DIAMANTES LTDA ME.
05.817.401/0001-52; A J FERREIRA E SOUZA - ME
02.564.982/0001-70; MARLENE CANDIDA PROFETA MANIÇOBA - ME
09.099.666/0001-13; CARLIANO PEREIRA JARDIM - ME
03.571.595/0001-23; MARPLAN COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA - ME
06.957.407/0001-98; E G S LOCADORA DE VEICULOS E MECANICA EM GERAL - LTDA ME
05.815.705/0001-80; MIRIAM CRISTINA SERRA DE ANGELO - ME
06.965.189/0001-33; DISK ENTULHO 2 IRMÃOS LTDA - ME .
07.032.244/0001-03; M. ARAUJO DE MATOS LANCHONETE - EPP
07.217.283/0001-77; F. E. DE SOUZA DANTAS - ME
07.497.692/0001-74; ANGELO & ANGELO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
07.111.090/0001-37; J M L COBRANÇAS LTDA - ME
07.556.887/0001-48; M.L.BARBOSA TRANSPORTES - ME
03.015.886/0001-35; A.R. DE ALMEIDA RAÇÃO - ME .
06.344.018/0001-97; M.A. MARTINS LANCHONETE - ME
07.556.896/0001-39; J.O.DA SILVA MATERIAIS - ME
00.354.628/0001-95; FRANCISCO AUGUSTO NOGUEIRA - ME .
07.528.429/0001-03; CARLOS DE NOBREGA MERCEARIA - ME
07.409.245/0001-16; F. L. DE MORAES COSTA MARKETING - ME
07.083.043/0001-27; TOK TORRA MINIMERCADO E PADARIA - ME
07.716.725/0001-20; F.M.P. ENGENHARIA LTDA - EPP
07.752.735/0001-10; CESAR ROCHA RAÇÕES - ME
07.010.203/0001-08; F.R. SERPELONI - ME
07.843.871/0001-16; MIRIAN TATIANA PEZZUOL -ME
07.808.998/0001-02; INETE KOKI DE LIMA ARAUJO - ME
07.767.816/0001-94; P. R. CABANAS AUGUSTO - ME
08.276.725/0001-19; M. OLIVEIRA NOVAES TOLDOS - ME
05.621.944/0001-08; SHEILA VENCESLAU SOBREIRA PANIFICADORA - ME
07.468.959/0001-03; S. A. MANZON - ME
07.833.690/0001-09; ALBROZ EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS E TURISMO LTDA
06.109.967/0001-92; PLABETH SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME
74.244.682/0001-14; MODEBLOCOS INDUSTRIA E COMERCIO DE BLOCOS LTDA - ME
00.568.657/0001-50; CASA DOS PORTOES TANK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME
14.942.547/0001-10; FIX VIVER COMÉRCIO E PRODUÇÕES LTDA - ME
11.914.585/0001-71; MIRIAM OLIVEIRA DE CARVALHO
11.669.469/0001-34; SONIA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
11.652.921/0001-55; FABIO MOTTOLA DE SOUSA

11.616.929/0001-66; APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA
11.637.429/0001-00; LUCIANO DA SILVA LOPES
08.009.630/0001-39; EDILAINE BARBOSA TEIXEIRA DE JESUS
07.260.887/0001-04; R. J. DOS PASSOS LANCHONETE - ME
08.270.896/0001-30; ELIANA GALATE RAMIRO - ME
08.231.507/0001-68; JOSE ALDECIVAGNER RABELO INFORMÁTICA - ME
05.621.987/0001-85; F. A. GONÇALVES VIEIRA - ME
08.378.422/0001-07; MARIA CLAUDIA BEVILAQUA-ME
08.378.422/0002-98; MARIA CLAUDIA BEVILAQUA - ME
08.510.418/0001-50; DROGARIA ECONOMICA ITANHAÉM LTDA-ME
05.273.864/0001-09; CLAUDIA DOS SANTOS GALDIM - ME
08.078.532/0001-53; JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA BAR E LANCHONETE - ME
06.016.683/0001-51; MARIA FRANCISCA VIGNA MUSSOI - ME
05.435.252/0001-67; FABIO GOMES MARQUES ACADEMIA ME
08.472.654/0001-20; R. BRICATTE ADMINISTRAÇÃO- ME
08.437.997/0001-53; A.C. VIEIRA LANCHONETE - ME
07.864.486/0001-55; M.J.FERREIRA LIMA LANCHONETE - ME
08.580.183/0001-73; JOSEFA LUJAN COYADO
08.215.456/0001-80; AIRBOAT BARCOS LTDA - ME
08.542.009/0001-36; POUSADA PRAIA DO SOL LTDA - ME
49.281.074/0001-32; CHURRASQUINHO DU FERNANDO LTDA - ME
08.046.251/0001-19; MARAJÁ COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA EPP
06.344.092/0001-03; SILVA & SILVA LTDA - ME
07.409.292/0001-60; JULIANA RODRIGUES KIERDEIKA TRANSPORTE - ME
08.493.444/0001-18; DAIANA PEREIRA SANTIAGO - ME
08.937.197/0001-00; YELLOW POINT COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ME
06.254.872/0001-62; SIDNEI MACEDO PEREIRA - ME
07.724.808/0001-60; BARLETTA PANIFICACAO LTDA - ME
07.085.728/0001-02; JOCELEN DE OLIVEIRA POLANSKI ESTETICA - ME
08.308.239/0001-35; E. DE MORAES BIANCARDI - ME
07.209.814/0001-80; KROIK´S SUPERMERCADO LTDA - EPP
07.593.681/0001-98; CLINICA VETERINÁRIA BELAS ARTES LTDA - ME
08.146.901/0001-06; M.DE SOUZA PANIFICADORA - ME
08.949.677/0001-82; ALESSANDRA RAIMUNDO BERNARDO ROSA - ME
09.120.744/0001-14; ANA G. MELATTE PEREIRA PRESENTES
09.103.377/0001-40; ODILMA APARECIDA SALES - ME
09.201.487/0001-45; C. A. DE OLIVEIRA PADARIA - ME
08.982.136/0001-56; CAFE COM CHOCOLATE ITANHAEM LTDA - ME
08.987.865/0001-03; ADRIANA ARAÚJO DA SILVA ARTESANATOS - ME
07.886.129/0001-98; IZAURA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA LANCHONETE - ME
09.196.233/0001-86; MARCIO A. DA SILVA - LANCHONETE - ME
09.199.255/0001-08; ALGODÃO DOCE MODAS ITANHAÉM LTDA - ME.
09.232.294/0001-51; DESTAK COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME
07.142.282/0001-00; RODRIGO MONTEIRO PARADINHA - ME
09.091.848/0001-48; WILSON N. R. JUNIOR - ME
09.255.494/0001-20; ELAINE CRISTINA CALEFFI SORVETES - ME
08.512.613/0001-10; P & A CANTARELLI SHEEN LTDA - ME
09.080.544/0001-85; GISLENE DA S SOUZA - ME
09.199.309/0001-27; GIVALDA SANTANA EVANGELISTA - ME
09.160.523/0001-70; JOILSON COSLOVICH - ME
01.085.850/0001-00; VELHO MARINHEIRO QUIOSQUE LTDA - ME
05.911.889/0001-82; MARILEA VIEIRA DOS SANTOS - ME
09.160.275/0001-67; ATELIER PARCERIA DAS ARTES LTDA - ME
09.271.584/0001-04; ZAP CONSTRUTORA LTDA - ME
03.060.990/0001-41; MARINA APPARECIDA PRUDÊNCIO - ITANHAÉM - ME
07.645.375/0001-58; OSVANEIDE ALVES DA SILVA SANTOS - ME
10.288.224/0001-02; JOSÉ GENALDO TEIXEIRA QUIOSQUE - ME
08.955.657/0001-14; GERFE LIMPEZA E CONSTRUCOES LTDA - ME
01.669.987/0001-02; RILUMA MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA - EPP
09.408.350/0001-66; C G BERTONE LANCHONETE - ME
09.482.510/0001-17; TRUCK CENTER ITANHAEM LTDA - EPP
09.490.866/0001-00; OXIGENIUS SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - ME
09.362.006/0001-83; J. L. DE ESPINDULA - ME
09.449.509/0001-90; B. SILVESTRE - ME
09.372.494/0001-00; D. L. SOARES FOTOS - ME
09.463.374/0001-18; GRAFICA & EDITORA DE COMUNICAÇÃO OPINIÃO LTDA - ME
09.604.677/0001-03; ALMEIDA & SEBASTIÃO PIZZAS LTDA - ME
09.460.688/0001-67; EDUARDO PEREIRA FERREIRA ME
09.530.757/0001-61; CONTNEW SERVIÇOS DE ESCRITORIO LTDA - ME
07.295.261/0002-06; ALMIR FORTES SOFTWARE - ME
10.230.676/0001-25; MARIA DA PIEDADE AGUIAR DA SILVA - ME
09.675.429/0001-53; GUARD HOUSE LTDA - ME
10.171.811/0001-09; DOMINGUES & VALERIO SERRALHERIA E VIDRAÇARIA LTDA - ME
09.564.820/0001-80; F. DE MELLO COIMBRA - ME
10.264.495/0001-10; L T DA SILVA MODAS - ME
09.600.518/0001-30; EVANDRO DE OLIVEIRA LANCHONETE - ME
09.607.646/0001-06; L. M. FARIA MACHADO LAVAGENS - ME
09.271.799/0001-25; MILLA BAGUETERIA LTDA - EPP.
10.285.725/0001-27; ZULEIDE EDNA DA SILVA - ME
10.400.488/0001-06; M. A. DA ROCHA MELLO FUNILARIA - ME
10.398.218/0001-08; PATRICIA MARINHO RIBEIRO - ME
05.414.779/0001-05; ROSALIO MARQUES DE ALMEIDA QUIOSQUE - ME
08.869.493/0001-02; FERNANDA HELENA DE OLIVEIRA - ME
10.473.152/0001-65; DANIELA REGINA LEITE QUINTAS - ME
09.453.181/0001-86; ROSELI MARIA RIBEIRO ARTESANATO - ME
10.407.541/0001-92; JP DA SILVA VISTORIA - ME
09.639.367/0001-24; M. A. S. FONSECA POUSADA - ME
10.429.088/0001-15; PET SHOP RENASCER LTDA ME
09.237.550/0001-01; ASTROTEC - HIGIENE TECNICA LTDA - ME
09.118.808/0002-23; DROGARIA DOS PRADOS SAMPAIO SANTOS LTDA - ME
10.527.304/0001-65; RICARDO ANTONIO DE LARA PEREIRA - ME
10.530.547/0001-52; H & G NUNES MERCADO LTDA - ME
07.260.887/0002-87; R. J. DOS PASSOS LANCHONETE - ME
08.201.935/0001-48; MOISES DE SOUZA TINTAS - ME
10.549.482/0001-97; R. K. MODAS LTDA - ME
10.562.560/0001-93; DANIELA GONÇALVES AMBROZETTO - ME
10.496.805/0001-21; AEROITA CAFÉ E LANCHES LTDA - ME
09.449.465/0001-07; ANTONIO MOREIRA DE SOUZA VESTUÁRIO - ME
04.764.415/0001-92; BAR E MERCEARIA PREÇO BOM ITANHAÉM LTDA - ME
10.611.954/0001-94; CARLOS RENE TRINKEL - ME
10.570.366/0001-50; PEDRO LUAN ALVES DE OLIVEIRA - ME
09.565.506/0001-12; CELIA YAMAGUCHI HOZAWA - ME
10.442.951/0001-74; ROSA DE FATIMA GUEDES DE ARAUJO - ME
10.555.215/0001-22; W & R COMERCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - ME
10.625.578/0001-97; SERGIO BISPO DE MENEZES - ME
10.772.224/0001-75; EDUARDO JANSCHITZ - ME
10.648.304/0001-13; RICARDO E MICHELLE COMÉRCIO DE BICICLETAS LTDA - ME
10.725.614/0001-94; M. P. M. LANCHES LTDA - ME
10.800.638/0001-60; COIMBRA CAFÉ BAR LTDA - ME
10.797.962/0001-77; DHPC FARMACIA LTDA - ME
10.823.749/0001-92; CASA DAS BICICLETAS DE ITANHAEM LTDA - ME
00.151.577/0001-02; G.V.S. CAMPINAS COMERCIO DE IMPRESSOS E FOTOLITOGRAFIA LTDA
10.836.145/0001-80; J.C. TASSARA - VESTUARIO
38.923.744/0001-50; H. P. L. SERVIÇOS EM GERAIS LTDA - ME
10.861.146/0001-85; SALES & NETTO LTDA - EPP
10.871.841/0001-28; ROSEMARY HERMENEGILDO CARVALHO - ME
10.929.021/0001-40; M G M RIBEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
10.910.684/0001-12; LUCIANO DE OLIVEIRA BASILIO - ME
10.913.767/0001-65; E. A. BARBOSA COSMETICOS - ME
10.797.962/0002-58; DHPC DROGARIA LTDA ME
10.885.609/0001-49; DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA BORGES LTDA - ME
65.890.089/0001-54; DETALHES BAZAR LTDA ME
09.109.013/0001-78; PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS
10.959.475/0001-63; FAMILIA L & R COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME
10.860.636/0001-67; F.R. DOS SANTOS MOTOS - ME
10.850.165/0001-06; IVANILDO MIRANDA DA SILVA - ME
10.946.027/0001-25; BAR E MERCEARIA M & N ROCHA MACEDO LTDA - ME
11.145.597/0001-89; JOSÉ RICARDO DA SILVA SIMÕES - ME
10.473.125/0001-92; M. DE A. DOMINGUES PIZZARIA - ME
11.127.863/0001-40; L. L. D. MEIRELES - ME
66.953.340/0001-45; JUREIA COLCHOES LTDA - ME
08.571.807/0001-96; ANGELICA DANIEL CONFECÇÕES - ME
11.169.738/0001-01; CIDADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA - EPP
05.463.945/0001-63; ATRYO SERVIÇOS DE ARQUITETURA - LTDA
11.215.500/0001-67; FERNANDA DOS SANTOS MOVEIS ME
11.162.167/0001-75; DANILO ALMEIDA CYPAS - ME
11.162.169/0001-64; M. ALVES DE LIMA VESTUARIO - ME
11.235.818/0001-00; ROSANIA RAMOS DE OLIVEIRA RESTAURANTE -EPP
11.263.893/0001-84; SANTOS & FIGUEREDO LTDA - ME
11.275.870/0001-90; PERFUMARIA E BAZAR GALIZA LTDA - ME
11.267.635/0001-76; M & C PERES LTDA - ME
10.358.782/0001-99; MARCIO R. DA FONSECA INFORMÁTICA - ME
11.319.137/0001-20; GILBERTO BATISTA MAGAZINE
11.147.351/0001-46; ELENICE MARCELI LENCEK - ME
11.372.670/0001-55; ANA CAROLINA G. DE CASTRO
09.621.678/0001-66; I. MIRANDA DA SILVA DIAS - ME
11.130.029/0001-04; EDUARDO NUNES CRECENCIO
11.396.286/0001-92; MERCADINHO EPIFANIO LTDA -ME
07.272.483/0001-22; R. S. DE ALMEIDA BATISTA LANCHONETE - ME
09.615.005/0001-01; LEANDRO DE OLIVEIRA ESQUADRIAS - ME
10.921.129/0001-96; MARTIN & LOPES ESQUADRIAS LTDA
11.318.873/0001-63; T.L DOS SANTOS QUIOSQUE - ME
11.053.721/0001-86; MAURICIO APARECIDO KUTILAKI
11.395.871/0001-78; RESTAURANTE CAIÇARA I LTDA - ME
10.874.495/0001-31; DIEGO FERNANDES PEREIRA - ME
11.367.941/0001-84; L.M.P. GOMES QUIOSQUE - ME
11.489.187/0001-55; FREDERICO Z FRAZAO - ME
11.187.690/0001-56; GILVAN CORREIA DE ARAUJO - ME
11.489.196/0001-46; DANIEL BATISTA DA SILVA ME
11.552.854/0001-05; E. L. DE GOUVEIA TECIDOS - ME
11.325.749/0001-25; IRENE NUNES DE FREITAS - ME
09.409.147/0001-04; PIGALLE DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME
11.586.269/0001-18; CHEILA EMILIO SAMPEI - ME
11.524.502/0001-38; JEFFERSON VITAL DE ARRUDA
11.511.108/0001-65; PANGEA COMERCIAL EIRELI - ME
11.148.308/0001-03; GUGA CAR CENTER OPHICINA LTDA - ME
11.705.924/0001-00; E. F. B. DA SILVA - ME
11.279.663/0001-03; G. A. R. DE MORAES SERRALHERIA - ME
11.685.991/0001-00; JENIVALDO MOREIRA ALVES
11.756.238/0001-68; E. CAETANO DA SILVA & SOUSA LTDA - ME
11.672.357/0001-32; GERALDO PEDRO FELIX - ME
11.785.772/0001-00; F. C. DE AZEVEDO - ME
11.665.257/0001-89; MAGNA FERREIRA DOS SANTOS
11.774.357/0001-43; COIMBRA ELETRO HIDRAULICA E UTILIDADES DOMESTICAS - LTDA - ME
66.003.062/0001-65; RONALDO PEREIRA CONT - ME
11.717.835/0001-83; MESSIAS EUFRÁSIO PEREIRA - ME
11.989.284/0001-07; VIDRAÇARIA PRÓ-VIDRO LTDA - ME
12.010.360/0001-53; JANAINA AVELINO MACARIO - ME
11.454.812/0001-23; OSMAR SILVA RIBEIRO FILHO CONSTRUÇÃO - ME
12.010.362/0001-42; E. O DA SILVA GAS - ME
12.020.964/0001-80; PRODUTOS DE LIMPEZA AR DE CASA LIMPA LTDA - ME
12.211.168/0001-25; J.S CARMO & VICENTE BICICLETARIA LTDA - ME
12.234.089/0001-30; M.C.O AVELAR - ME
12.220.606/0001-11; EDEVAZ SANTANA DE BRITO - ME
12.038.974/0001-43; JULIANA BURGARELLI MARTINS - ME
11.961.983/0001-49; KASUAL ITANHAÉM ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA
12.305.600/0001-47; JOAO DONATO DE MORAIS PEREIRA - ME
12.313.306/0001-87; V.P. MOYLE - ME
12.051.365/0001-24; ANGELA GOMES SANTOS - ME
11.960.957/0001-04; LUIZ ROBERTO FERNANDO GÁS - ME
12.127.844/0001-87; LARABELL ACESSORIOS E PRESENTES LTDA - ME
11.664.493/0001-80; ELIAS MOREIRA DE SOUZA - EPP
12.270.988/0001-98; SANDRA SANTOS SILVA BORDADOS - ME
12.348.029/0001-48; MIRIAM OLIVEIRA BRANDÃO DOS SANTOS PAPELARIA - ME
03.797.961/0002-48; EDNALDO BISPO DOS SANTOS - ME
12.121.548/0001-79; LUIZ HENRIQUE D AVILA - ME
12.474.735/0001-36; KC MURARI VEÍCULOS ME
11.714.972/0001-64; GRACIETE MARIA DA SILVA - ME
12.121.583/0001-98; ZILMA COUTRIM DE OLIVEIRA SILVA IOGURTES - ME
11.755.841/0001-25; A.S. DE COLA BAR - ME
12.445.122/0001-70; DROGARIA N. S. A. LTDA - ME
14.207.235/0001-63; NEUZA RIBEIRO PETSHOP - ME
11.845.118/0001-37; CLAUDIANA DOS SANTOS PEREIRA ME
12.468.905/0001-70; LIDIA BARLETTA MAIOLE - ME
12.423.100/0001-00; J & P OLIVEIRA E BARBOSA GAS LTDA - ME
11.112.791/0001-68; J. C. F. JACINTO MOTOS PEÇAS - ME
09.387.989/0001-02; BONITÃO INDUSTRIA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS LTDA - EPP
12.580.896/0001-04; DANILO LINTZ DE ALMEIDA
11.956.105/0001-35; MIGUEL SANTOS SA - ME
07.950.896/0001-19; RAIMUNDO FRANCISCO VIEIRA FILHO - ME
11.178.836/0002-88; ANDRE LUIS OGEDA - ME
12.805.683/0001-33; JOSE CICERO MACENA
12.759.073/0001-40; CARLITO SILVA DE LIMA - ME
12.752.894/0001-55; CLARO COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - ME
12.556.143/0001-63; R. CONTTI - ME
11.513.029/0001-93; MARIA ERINALVA DA SILVA VESTUARIO - ME
12.772.350/0001-55; FERNANDO DO CARMO GOTO - ME
10.664.473/0001-47; RAIMUNDO JOSE DA SILVA VESTUÁRIO - ME
12.850.536/0001-85; LEANDRO GONÇALVES MAGRI - ME

12.210.872/0001-63; M. B. DA SILVA RESTAURANTE - ME
10.522.380/0002-69; MAZZOLA E TADIELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
12.782.573/0001-01; MJ DE SOUSA - LANCHONETE - ME
12.868.297/0001-90; L. C. CANTO VESTUÁRIO - ME
12.824.733/0001-20; ULISSSES HILDEBRAND DE MORI - SERVIÇOS - ME
12.965.420/0001-91; ANGELICA FONTES MOINHO - ME
12.983.017/0001-95; MARIA MIKAELA MOREIRA JUCA - ME
12.932.153/0001-56; ELDER MIRANDA ROCHA - ME
10.504.971/0001-22; IRIA HELENA QUINTO LEITE
12.865.974/0001-17; SAMUEL CUNHA DA SILVA - ME
13.026.551/0001-76; EMERSON FERREIRA RAÇÕES - ME
12.932.722/0001-63; G & G MOUND LTDA - ME
12.742.048/0001-54; ERIK DA SILVA VALERIO - ME
12.924.657/0001-24; MINI MERCADO SIMÃO LTDA - ME
12.625.325/0001-49; EDES CAMILO DA SILVA - ME
12.965.391/0001-68; DACOR X E TINTAS LTDA - ME
13.046.816/0001-06; KGT PICIRILLO MODAS
12.742.448/0001-60; LYSENKO & MACHADO INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
13.041.803/0001-36; ZHANG LIYUAN BAZAR - ME
12.013.954/0001-18; ARLINDO M. B. DOS REIS - ME
12.326.730/0001-66; K PARTICIPACOES, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - ME
12.816.134/0001-64; G. E. SOARES & SILVA TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME.
13.062.191/0001-68; HELIO ROSA DE JESUS - ME
08.890.005/0001-49; EDUARDO DOS SANTOS ANDRADE - ME
11.515.303/0001-63; B. C. FERREIRA GAMES - ME
06.187.904/0001-54; GISELE APARECIDA JORDÃO PAPELARIA - ME
11.786.129/0001-93; HAMIDE S ESFIHARIA & PIZZARIA LTDA
12.511.864/0001-57; SERGIO RENATO GARCIA SPONTON
13.114.925/0001-05; JOANA D ARC DAS DORES SANTOS MARQUES - ME
13.162.808/0001-17; CATARINA BRONZELLI ALVES LOPES - ME
13.067.500/0001-92; A.T. DO A.O.G. BRITO MONITORAMENTO - ME
13.090.178/0001-12; REGIANE SAMARA FERREIRA - ME
13.150.675/0001-69; ANA PAULA MARIANO
13.200.755/0001-81; TATIANA OLIVEIRA DA SILVA - ME
13.967.960/0001-77; BARCELLOS LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA - ME
13.243.299/0001-57; CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CLASSE B - ABDALLA & BRANDÃO
12.971.130/0001-50; DEBORA CRISTINA DOS ANJOS LANCHONETE - ME
13.404.459/0001-00; CASSIO GUSTAVO DE SOUZA - ME
13.033.787/0001-30; M.A.STEIL BASAN LTDA - ME
13.385.652/0001-33; JOSÉ ANTONIO GARIBALDI SILVA - ME
13.503.429/0001-43; ROMARIO CAVALCANTI PEREIRA - ME
56.160.963/0001-07; S. L. T. DOS SANTOS LOCADORA - ME
09.352.252/0001-54; GUEDES & GUEDES COMERCIO DE PEÇAS E BICICLETAS - LTDA
13.555.953/0001-68; MAGALI REGINA CHAVEZ DA SILVA - ME
13.539.091/0001-80; PADARIA E MERCEARIA R. C. BOM JESUS LTDA- ME
13.410.066/0001-00; A. FERREIRA RESTAURANTE - ME
13.357.299/0001-88; ADAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - ME
13.603.310/0001-42; YASMIN D S M DE OLIVEIRA - EPP
13.627.805/0001-01; MARLI ANTUNES CORREA - ME
13.624.053/0001-25; LUIZ HENRIQUE PATRINHANI - ME
12.337.431/0001-27; B S GOMES - OBRAS -ME
13.627.797/0001-01; MATEUS PEREIRA TEIXEIRA
13.762.219/0001-70; CAMP 08 SISTEMAS DE SEGURANÇA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
13.504.155/0001-07; L. ANTONIO MOTA - ME
13.770.039/0001-30; RTA SOLUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME
13.913.863/0001-00; ADRIANO FERREIRA DE OLIVEIRA
13.652.635/0001-15; IVANI PEREIRA DE SOUZA - ME
13.471.139/0001-65; F.WESLEY BARBOSA RESIDENCIAL - ME
13.900.424/0001-54; CASSUCCI GUEDES COMERCIO DE MOVEIS E SERVIÇOS LTDA - ME
13.780.829/0001-04; LUAN GARCEZ SEGURA - ME
52.898.376/0001-69; J R DE OLIVEIRA CONTABILIDADE - ME
13.812.304/0001-03; WESLEY TENORIO QUEIROZ - ME
14.123.370/0001-20; FELIPE GOMAR DE CASTRO - ME
14.115.910/0001-24; DORIVAL RAMOS TRANSPORTES - ME
14.076.367/0001-01; CLAUDIO GERMANO DA SILVA
14.119.061/0001-87; GARBIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
13.761.961/0001-60; PERFUMARIA FLOR DO MAR LTDA - ME
14.148.534/0001-74; A. J. PEREIRA & VIEIRA SEGURANÇA LTDA - ME
14.052.595/0001-33; IGOR ALVES DE OLIVEIRA ALBERGARIA
14.123.429/0001-80; J. J. SERVIÇOS DE LIMPEZA E COMBINADOS LTDA - ME
14.156.262/0001-54; ADMILSON MARCELINO DE ANDRADE - ME
14.206.202/0001-07; S. S. BRIGLIADORI - ME
10.737.890/0001-72; F R VASQUES ASSESSORIA E AUDITORIA CONTABIL LTDA
14.214.053/0001-10; VANILDA PINTO BRAGA - ME
14.009.972/0001-51; CRISTHIANO TESSITORE RODRIGUES - ME
13.616.512/0001-29; EDISON LAGES GONÇALEZ - ME
11.147.860/0001-79; EUNICE PEREIRA FERREIRA COMERCIO DE MOVEIS - ME
14.399.235/0001-02; GABRIEL MARCONDES DOS SANTOS - ME
13.850.827/0001-36; P.R.S. PRADO PUBLICIDADE - ME
13.950.770/0001-47; WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
14.400.361/0001-30; ARNALDO DOS SANTOS MARTINS CONSTRUÇÕES - ME
72.738.594/0001-43; J. VIEIRA CONSTRUTORA LTDA
14.399.996/0001-64; AMANDA OLIVEIRA BERTONI - ME
14.493.430/0001-05; MARCIA FERREIRA GOMES LANCHONETE - ME
14.397.097/0001-22; SENILO GOMES DOS SANTOS - ME
14.609.166/0001-14; DIEGO RODRIGUES DUARTE
14.551.777/0001-59; JOSÉ RICARDO MOREIRA PAES
14.402.042/0001-63; VB BORGES - ME
14.414.267/0001-30; DAVI GERSON DA SILVA FLORICULTURA - ME
14.620.202/0001-40; RONALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR CONSTRUÇÃO - ME
14.479.903/0001-01; PAULO ROGÉRIO DE OLIVEIRA SORVETERIA - ME
01.878.204/0001-92; PRONTO SOCORRO DO OCULOS LTDA ME
14.766.959/0001-47; J F NETO EMPREITEIRA DE OBRAS - ME
14.688.290/0001-12; ANDERSON DE SOUZA LIMA LIMPEZA - ME
11.113.886/0001-04; M R S TRANSPORTES LTDA - ME
02.181.602/0001-18; ANTONIO ROMERO MOVEIS - ME
68.365.550/0001-48; CINTIA MARIA DE CARVALHO DAIPRE - ME
13.008.582/0001-02; GAGLIARDI ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA - ME
14.990.092/0001-09; VALD´S & LUCIA CABELEIREIROS LTDA - ME
14.824.328/0001-37; S.M. IBANEZ PET SHOP - ME
14.992.681/0001-26; FLUIR ABASTECIMENTO LTDA - ME
08.781.030/0001-94; INEZ FILOMENA DO CARMO VIELA CORTEZ ALBANO - ME
14.660.829/0001-25; HUGO CAMPANHA DA SILVA - ME
14.826.779/0001-03; W. L. MODAS LTDA ME
13.756.547/0001-63; NICEIA VIANA CIONI
14.673.265/0001-65; POUSADA GAIVOTAS LTDA - ME
14.788.141/0001-25; MONICA DA SILVA BATISTA - ME
14.617.501/0001-26; ELIANA TOCACELLI - ME
74.459.645/0001-23; DORICAR CALÇADOS E BOLSAS LTDA ME
14.762.761/0001-95; R MEDINA TRIVINO - ME
15.208.318/0001-30; M. Y. RODRIGUES CONSTRUTORA LTDA. - ME
15.192.533/0001-90; KARINI FERNANDA CRUCIARI - ME
15.234.058/0001-77; C & I SERVIÇOS DE PINTURAS LTDA - ME
12.793.585/0001-23; C. V EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - ME
14.709.683/0001-65; AURELIO MARCOS HENRIQUE MARTINS ME
14.115.289/0001-07; VASCO LUIZ AZEREDO GAMA MERCEARIA ME
12.437.494/0001-55; DENISE OLIVEIRA VENCESLAU - ME
15.205.238/0001-20; SIDINEI RODRIGUES SILVA - ME
11.395.865/0001-10; J. DA SILVA LEITE VESTUARIO - ME
09.002.408/0001-77; ALCIDES BRASIL DOS SANTOS - ME
14.681.131/0001-96; R. R. DE FREITAS ARCOS SPA - ME
15.160.033/0001-76; P. A. DA SILVA FRANCO ME
14.685.503/0001-52; TOKA DO TOKO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME
14.966.711/0001-20; CARLOS EDUARDO DA SILVA
17.902.542/0001-52; CASSIUS CLAY SOUZA SILVA MOVEIS - ME
14.871.779/0001-25; WHIP PET - CASA DE RAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ANIMAIS LTDA - ME
14.666.328/0001-56; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS MATAYOSHI LTDA - ME
15.293.812/0001-40; LUCIANO MAGALHÃES FERREIRA
15.383.668/0001-32; E.S.R. LIMA - ME
15.408.886/0001-84; TALITHA JHENIFFER ALVARENGA ALVES
15.436.673/0001-66; NILZA ROCCO - ME
14.673.000/0001-67; SABATINO RUSSO JUNIOR PIZZARIA - ME
14.769.594/0001-04; PANIFICADORA SANTOS & RIBELA LTDA - ME
14.990.032/0001-96; L.C. D ALESSANDRO - ME
14.324.285/0001-20; V.K. BARBOSA ALIMENTOS - ME
14.225.266/0001-47; JESSICA GONÇALVES DOS SANTOS CONSTRUÇÃO - ME
14.130.770/0001-63; A R L DE AZEVEDO LANCHONETE - ME
15.400.143/0001-68; EMERSON GONÇALVES DOMINGUES - ME
15.200.797/0001-48; J. B. DOS SANTOS CONSTRUÇÃO LTDA - ME
10.752.642/0001-09; LOUREIRO & MORAES RESTAURANTE LTDA - EPP
15.506.802/0001-45; KIVIA SIQUEIRA PESSOA
15.500.486/0001-02; CHRISTHIAN VICHINO BERTOLI
14.736.080/0001-52; JOELMA VALENCA DE QUEIROZ DOS SANTOS - ME
15.688.348/0001-90; ED FERREIRA - TAPEÇARIA - ME
14.440.419/0001-79; DISTRIBUIDORA SANTOS & MOTA FREITAS LTDA ME
14.176.324/0001-90; S. R. DA SILVA PEREIRA VESTUÁRIO - ME
15.003.209/0001-86; DANIELA DE SOUSA SCHUNCK - ME
15.563.167/0001-38; GABRIEL SENATORE DA SILVA
14.846.767/0001-40; A.C.S DE JESUS PIZZARIA - ME
14.912.070/0001-20; JOSE NILSON ALVES LANCHES - ME
11.460.234/0001-38; P. DE FREITAS - ME
14.608.660/0001-64; PALOMA FEITOSA NOGUEIRA - ME
15.053.357/0001-05; RUBIA PEDRO RUIVO - ME
14.741.537/0001-17; ELANE CRISTINA DUARTE DE SOUZA ADEGA - ME
02.140.437/0001-56; CASABELA IMÓVEIS LITORAL LTDA - ME
15.776.763/0001-04; J. B. F. BARBOSA SERVIÇOS - ME
15.666.535/0001-73; MARCOS ALEXANDRE BERNARDO - ME
15.546.494/0001-81; L. FREITAS NUNES DA SILVA - ME
10.900.995/0001-09; PERFORMANCE ACADEMIA E SUPLEMENTOS LTDA - ME
14.748.709/0001-84; RAIMUNDO JORGE DA SILVA - ME
14.957.860/0001-22; MARCIO RIBEIRO MARIANO - ME
16.433.441/0001-17; MARIO FRANCO DO VALLE - ME
15.014.214/0001-94; VIVA OUTDOOR PAINEIS EIRELI - ME
15.807.631/0001-94; ROBSON RICARDO DE ASSIS PINTO
00.999.705/0002-45; SERBET - SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEICULAR DO BRASIL LTDA
15.710.200/0001-05; BRUNA BELO DE CARVALHO
15.736.081/0001-60; SUELI DE LIMA DINIZ VESTUÁRIO
15.200.705/0001-20; VIVIANE ALVES DE HOLANDA ME
16.549.478/0001-05; ARY PINTO COSTA JUNIOR - ME
15.217.438/0001-01; ZENAIDE PEREIRA DE LIMA - ME
15.192.568/0001-29; CLAUDIO SILVA DOS SANTOS VIDEO - ME
16.457.128/0001-19; JOSE OSEIAS DE OLIVEIRA ALARMES - ME
15.250.257/0001-79; A.D. PATRICIO - ME
16.629.187/0001-27; H.B. DE O. SANTIAGO PRADO ENTRETENIMENTOS - ME
16.534.979/0001-18; VALDINEIA APARECIDA LEANDRO MARFINATI - ME
08.802.810/0001-73; RV DA SILVA - ME
16.666.210/0001-53; VALDIR DOS SANTOS HONORIO - ME
16.682.248/0001-10; GALPÃO DO GAS LTDA - ME.
16.811.647/0001-33; ESQUADRI & VETRO VIDRAÇARIA LTDA - ME
15.587.502/0001-38; GERSIO MULERO DE OLIVEIRA - ME
16.860.506/0001-00; INACIO COSTA CAMARA NETO - ME
04.206.741/0003-46; TERRALPLAN CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME
12.741.228/0001-11; E. P. DOS SANTOS MINIMERCADO - EPP
15.148.520/0001-13; KY - OBA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME
15.267.573/0001-53; ADRIANA BACHUR - ME
03.308.428/0002-75; FRANCISCO MOREIRA LIMA-CHOPPES-ME
16.804.482/0001-72; LORANDE & LORANDE BAR, RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME
14.045.890/0001-62; ELILDO J.P BARBOSA EDITORA - ME
16.713.641/0001-23; MARILIA DE FATIMA REIS SOUZA - ME
15.469.294/0001-72; ANDERSON HENRIQUE DA SILVA SANTOS - ME
15.299.509/0001-54; AMANDA SOARES TEIXEIRA - ME
12.474.349/0001-44; K SOLUCOES & LOGISTICA EIRELI - EPP
15.360.151/0001-28; DANIEL DE PAULA GASPARE ACADEMIA ME
05.539.406/0001-60; CLEUNICE MELO DE CARVALHO - ME
17.069.743/0001-10; SAADI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
15.511.226/0001-24; MARQUES & STELLA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
15.291.093/0001-28; AUGEPACK DESCARTAVEIS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
16.882.016/0001-05; G.T DE FREITAS JUNIOR MONITORAMENTO - ME
14.021.618/0002-23; B PEREIRA ANTONELLI - ME
15.393.517/0001-65; D. DE A. RIBEIRO JUNIOR - ME
14.239.820/0002-26; ESPINDULA & ZABEU BICICLETARIA LTDA - ME
17.116.331/0001-94; CONSTRUTORA RODRIGUES & SCHEVTSCHENKO LTDA - ME
14.713.644/0001-31; C. A MADEIRA JUNIOR - ME
17.188.792/0001-72; ALEKSANDER MARCELLO BRAZ - ME
16.746.291/0001-00; EDSON MENEZES ESCADAS - ME
17.100.958/0001-57; CLODOALDO DA SILVA POCAIA - ME
17.217.199/0001-07; A. QUEIROZ TELECOM - ME
11.513.015/0001-70; TEITO SUGAI - QUIOSQUE - ME
16.880.583/0001-22; HAGUENAUER & SANTOS LTDA - ME
17.241.855/0001-07; G & G REPAROS E REFORMAS LTDA - ME
14.597.908/0001-39; J.A & A.M.S COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - ME
10.442.575/0001-18; JOSE CELIO DA SILVA LIMPEZA - ME
15.631.057/0001-66; RRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME
17.032.092/0001-94; J. S. CAVALCANTI DA SILVA - ME
15.587.441/0001-09; ORLANDO SILVANO ASSESSORIA - ME
17.027.478/0001-08; H.F DO NASCIMENTO SORVETERIA - ME
17.309.524/0001-61; J.M.L. DOS SANTOS AVICULTURA - ME
13.790.775/0001-50; VANILZA CANDIDA DE SOUZA SANTOS - ME
17.437.420/0001-32; GILMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

16.737.396/0001-94; SIMONE MEDEIROS - ME
17.413.383/0001-22; ANTONIO PEREIRA DA SILVA - ME
16.887.065/0001-30; MICHELE MAGALI LIMA MOVEIS - ME
16.882.026/0001-40; PAULO ROBERTO DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME
16.887.281/0001-86; GRANJA E PIRES ROTISSERIE LTDA - ME
16.416.733/0001-41; RUIDEMAX DE OLIVEIRA SANTOS PIZZARIA - ME
16.811.539/0001-60; UTILAR SANTA TEREZINHA LTDA - ME
16.666.134/0001-86; CLAUDIA CUNHA DOS SANTOS LANCHONETE - ME
15.750.210/0001-74; JOSÉ DE ARIMATEIA DUARTE OLIVEIRA
10.347.773/0001-00; ZANELLA RAMOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
14.378.411/0001-20; DISK AGUA LUAL LTDA - ME
15.808.749/0001-37; J.S. AYRES - MARINA - ME
15.808.782/0001-67; DANIEL SANTOS DE SOUZA MERCEARIA - ME
15.562.320/0001-02; INTERLEAVE COM INFORMÁTICA ITANHAEM LTDA - ME
11.376.911/0001-34; W.Z. PRAVALAO PIZZARIA - ME
15.713.072/0001-53; M. RODRIGUES DE SOUSA - ME
15.570.595/0001-98; RAFAELA DOS SANTOS - ME
15.666.975/0001-20; KARINA CRUZ PAES
11.150.313/0001-42; CONTATO PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAIS LTDA
14.761.289/0001-76; SEMANAKA & SAMPA LTDA - ME
15.315.169/0001-08; EMPREITEIRA NORTE E SUL LTDA - ME
15.431.528/0001-92; W.G. ROMANI MERCEARIA - ME
15.359.906/0001-74; JAIL COSTELARIA & PIZZARIA - ME
14.676.298/0001-69; N. DOS SANTOS GUSMÃO - ME
15.070.141/0001-58; MONICA S. DE OLIVEIRA RESTAURANTE - ME
44.608.800/0001-65; TRIUNFO AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA - ME
15.155.762/0001-34; GREGORIO DE FREITAS FILHO - ME
07.801.351/0001-40; ALEXANDRE SILVA CALABUIG FRUTAS - ME
14.816.005/0001-00; A. RODRIGUES BAR E LANCHES - ME
14.425.773/0001-24; MC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E CONSTRUTORA LTDA - ME
17.609.146/0001-31; RAFAEL LUIS PIRES - EPP
17.641.466/0001-79; VAGNER SAVIO - ME
16.611.536/0001-83; PAULO SCHEVTSCHENKO ADEGA - ME
09.569.670/0001-06; DATAPOINTER SOFTWARE LTDA - ME
17.593.493/0001-13; MONICA CRISTINA TEIXEIRA MONTEIRO
03.470.254/0001-61; K. W. V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME
17.493.563/0001-61; PRODATA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
09.367.287/0003-29; WILSON LUCENA SILVA FILHO - ME
17.182.990/0001-29; L. A. S. DE LIMA PERSONAL TRAINER - ME
17.093.754/0001-36; R.D.C DOS SANTOS - ME
17.172.143/0001-83; PAULO DE SOUZA SILVA MINIMERCADO - ME
16.955.737/0001-06; EDNA BATISTA SANTANA DE JESUS
16.912.319/0001-23; NORANEI SOUZA SANTOS CABELEIREIROS - ME
16.887.170/0001-70; ALIZABAR-SHOP DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME
59.099.523/0004-22; ROSELY FERRARI DIZ - ME
16.956.729/0001-76; F. J. DOS SANTOS HOTEL - ME
15.736.240/0001-26; H.O. DA SILVA COMERCIAL E HOSPITALAR - ME
17.650.952/0001-53; S.O.S CUSTODIO - ME
17.169.035/0001-51; DANIELLE CRISTINA BELO DE CARVALHO
17.734.975/0001-46; ADN TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - ME
17.382.456/0001-66; ALBERTO BARBOSA DA SILVA REPRESENTAÇÕES - ME
17.318.248/0001-06; AILTON LINO SAMPAIO
17.374.540/0001-38; N POSSIBILIDADE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - ME
17.871.592/0001-10; JOAO PAULO ALVES DE LIMA - ME
17.951.068/0001-59; GONCALVES CABELEIREIRO LTDA - ME
17.902.558/0001-65; SIVALDO DA SILVA JARDIM TRANSPORTES - ME
17.959.587/0001-63; MARCELO MILAN
15.243.966/0001-27; CHRISTIANE SILVA LTDA - ME
17.939.319/0001-80; LANCHONETE VILA SÃO PAULO ITANHAEM LTDA - ME
17.930.782/0001-60; LUMARI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
17.659.849/0001-74; CIBRATEC REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
14.131.461/0001-08; L. DOS SANTOS FERREIRA AVICULTURA - ME
14.950.576/0001-24; GAIVOTA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
17.897.556/0001-25; E. S. OLIVEIRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - ME
18.074.714/0001-00; PEREIRA & OLIVEIRA CONSTRUTORA, SERVIÇOS, LOCAÇÃO E COM. LTD
17.997.324/0001-49; D & B SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
11.113.639/0001-08; SACOLÃO JR LTDA - EPP
17.314.845/0001-54; MARCELO NUNES THOMAZ INFORMÁTICA - ME
11.756.075/0001-13; R. B. DANTAS LIMPEZA - ME
18.234.417/0001-84; LS DE OLIVEIRA ALARMES E MONITORAMENTO 24HS - ME
18.203.367/0001-78; NUBIA DE CASSIA DA SILVA COMÉRCIO DE ÁGUA - ME
51.063.410/0002-01; AUTO ESCOLA CARLINHOS LTDA - ME
18.203.335/0001-72; AUGUSTO C P KROSCHINSKY - ME
17.470.304/0001-15; BRUCOM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME
18.234.395/0001-52; EMERSON MADUREIRA DA SILVA - EPP
18.135.042/0001-03; A&C APOIO ACADEMICO LTDA - ME
18.300.553/0001-25; ANA LUCIA ROMANO DE BRITO RESTAURANTE - ME
18.299.090/0001-29; FONSECA E NASCIMENTO COMERCIAL LTDA ME
18.300.584/0001-86; MARA MERCHIAN RODRIGUES DA SILVA - ME
18.400.892/0001-83; ROBERTO GOUVEIA DE ANDRADE
17.650.244/0001-12; LEONILSON LIMA NASCIMENTO - ME
18.344.080/0001-68; F. FRANCIELDO DA SILVA - ME
17.464.898/0001-51; COLÉGIO BELAS ARTES LTDA - ME
18.320.183/0001-98; J.G. DAS NEVES PADARIA - ME
08.064.155/0001-01; RENATA FLORENCIO SIMÕES DA SILVA - ME
18.428.861/0001-30; S. M. DE LIMA SERVIÇOS - EPP
17.263.952/0001-09; TATIANE CAROLINE FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
18.415.981/0001-01; AC DE LIMA - TRANSPORTES - ME
15.570.595/0002-79; RAFAELA DOS SANTOS - ME
18.593.671/0001-79; MOACIR DA SILVA INACIO 13334145875 - ME
16.728.926/0002-19; ROSMARI F R CORREA - ARTEFATOS DE CIMENTO - ME
18.511.165/0001-93; CORPO BLINDADO COMERCIAL LTDA -ME
18.540.927/0001-80; J.T COSTA PADARIA EIRELI - ME
18.336.140/0001-09; JOSE WILTON FERREIRA DA SILVA EIRELI -ME
18.571.183/0001-60; IVONE PELISSARI TERRAPLANAGEM - ME
18.612.733/0001-42; SILVANA SANTOS CRUZ DOS REIS
18.580.531/0001-66; DENTINHO TELEFONICA E INFORMATICA LTDA - ME
18.492.858/0001-86; C SENA CARDOSO PISCINAS - ME
18.641.417/0001-07; REGINALDO GALVÃO - ME
18.759.229/0001-70; ROBERTO FELIPE DA CONCEIÇÃO - ME
18.560.369/0001-14; A.R DA SILVA REFRIGERAÇÃO - ME
14.134.735/0002-01; SRC GESTÃO DE DOCUMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO A EMPRESAS L
18.762.511/0001-06; P. KREUSBURG MARQUES CURSOS LIVRES - ME
18.344.065/0001-10; ELIANA DA SILVA MOURA DROGARIA - ME
15.148.520/0002-02; KY - OBA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME
15.148.520/0003-85; KY - OBA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - ME
18.796.590/0001-76; ANDRESSA DE OLIVEIRA RUSSO -ME
18.828.783/0001-61; CELSO ANTONIOLI VESTUARIO - ME
17.283.333/0001-78; ISAIAS IZIDORIO DOS SANTOS INFORMATICA - ME
13.617.222/0001-08; R. DOS PASSOS LANCHONETE - ME
17.464.644/0001-33; FVI INDUSTRIAL EIRELI - EPP
18.704.156/0001-19; ROBERTO HIROSHI DOMAE - ME
18.886.361/0001-42; MARCO ANTONIO BELEZ - ME
17.844.343/0001-35; L. MUNIZ ASSESSORIA CONTABIL - ME
18.810.631/0001-31; GILVANDA DA SILVA CRUZ SANTOS - ME
18.969.081/0001-06; R. S. DIAS & PELLEGRINI LTDA - ME
17.971.619/0001-46; YOLANDA MARIA QUINTAS GONÇALVES
18.048.156/0001-08; EMPREITEIRA DAROM LTDA - EPP
18.904.641/0001-36; ITAGRAN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
18.678.724/0001-54; M. A. BRANDÃO COSTA BAR - ME
18.820.216/0001-69; BRUNO DI PAULA MODA LTDA - ME
18.286.533/0001-47; CASA DE RAÇÕES J.H SANTA HELENA EIRELI - ME
18.904.682/0001-22; IGOR LUIZ SEGURA PEREIRA - ME
18.930.194/0001-90; M. FRANCISCO DE JESUS - ME
18.976.582/0001-01; IVANILDO DIAS DOS SANTOS - ME
18.038.140/0001-14; JANAINA APARECIDA DE JESUS LANCHONETE - ME
18.828.803/0001-02; R. D. DA SILVA ELETROELETRONICOS - ME
18.387.925/0001-00; OTTONI DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA - EPP
19.064.234/0001-20; M. S. GALLONI LEITE EIRELI - ME
18.985.690/0001-40; BJ PALO - ME
07.702.799/0001-07; LUCIANO DA SILVA BERNARDINO - ME
16.584.665/0001-20; ASILO CANTINHO DA PAZ LTDA - ME
19.231.688/0001-49; RUBENS RAMOS PEDROSO - TRANSPORTES - ME
18.209.158/0002-12; ARNALDO CASELLATO - ME
19.409.203/0001-64; CRISTIANE LORS DA SILVA - ME
18.803.290/0001-77; CONSTRUTORA E. PIMENTA LTDA - ME
17.651.078/0001-79; H & B FUNILARIA LTDA - ME
17.289.811/0002-38; LUCIANA JORAM DE CAMARGO - ME
18.076.546/0001-91; VITOR PEDRO KEHLER NICARETTA - ME
19.251.874/0001-40; P.R ASSUMPÇÃO - ME
18.904.659/0001-38; MARA RUBIA AMBROZIO - ME
19.377.201/0001-30; SUELLEN HENRIQUE DO NASCIMENTO - ME
19.044.391/0001-74; PAULO ROBERTO SERACINI - ME
05.443.800/0001-09; EDNA REGINA GARCIA RODRIGUES - ME
19.377.253/0001-07; F. ELIVAM DE SOUZA - ME
17.269.015/0001-52; BRUNA VECCHI
15.503.883/0001-20; UMBERTO SANTOS DA SILVA RIGAUD - ME
19.005.652/0001-47; JAILTON LOPES CANTARINO - ME
19.409.215/0001-99; MARIA ALINE DA SILVA LIMA - ME
09.310.628/0001-68; DIEGO FERNANDO LOPES DE MIRANDA EQUIPAMENTOS
19.363.247/0001-09; BELLA PRAIA RESTAURANTE LTDA - ME
04.766.715/0002-91; CONSTRULAR MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME
10.802.490/0003-65; C & R NASCIMENTO LTDA - ME
19.435.559/0001-72; F L DE JESUS FARIA - ME
19.423.539/0001-81; R.A DE SOUZA PARREIRA - ME
04.728.696/0001-28; SORVETERIA SAMAMBAIA EIRELI - ME
19.520.680/0001-00; FERNANDO B. DE CARVALHO ALIMENTOS - ME
19.542.872/0001-00; A. V. BATISTINI EMPORIO EIRELI - ME
10.675.629/0001-95; ROBSON SOUZA DE FREITAS CONSTRUÇÃO - ME
17.645.232/0001-08; LILIAN DUARTE DE OLIVEIRA
14.687.721/0001-26; FARMA PRADOS SILVA SANTOS LTDA - ME
19.390.238/0001-07; L&J SOUZA CONFECCOES LTDA - ME
19.587.169/0001-18; EDINEIDE BARBOSA DA CUNHA - ME
19.629.804/0001-82; NIELSON BENTES FELIPPE TRASPORTES - ME
19.579.486/0001-92; GISELE DA SILVA CONSTRUÇÃO - ME
19.300.443/0001-26; ARIANE BORGES DOS SANTOS VIDROS -ME
19.383.980/0001-87; A. A. BASTOS MONITORAMENTO - ME
19.023.790/0001-59; INACIO ALVES BRANDÃO LOCAÇÃO EIRELI - ME
19.733.032/0001-24; FLORISA RODRIGUES DA SILVA EIRELI - ME
19.692.209/0001-91; MARIA DE OLIVEIRA LOPES - ME
19.707.441/0001-56; JOSE RONALDO ELIAS DE LIMA SANTOS - ME
19.652.828/0001-52; GILBERTO FRANCA PANFILI MODAS - ME
19.166.732/0001-84; FELIPE DA SILVA GAS - ME
19.855.806/0001-90; E.F.R.S. SERVIÇO DE LIMPEZA - EIRELI - ME
17.755.873/0001-07; MARCIA ROSA CANIZARES TANK - ME
19.835.462/0001-57; B. A. CAMPIONI SERVIÇOS - ME
14.867.851/0001-40; S.C. ESTEVES - ACESSÓRIA - ME
19.855.830/0001-29; PIZZARIA LA VICTORIA LTDA - ME
00.007.817/0001-91; Ademir Marcel Pedroso - ME
16.455.541/0001-44; A.P. DE SOUSA VARIEDADES - ME
20.012.276/0001-05; LUIZ CARLOS FEITOSA DOS SANTOS - ME
19.879.326/0001-69; F H SCIAMMARELLA GRANITO - ME
19.680.716/0001-05; VIDA NOVA IMOVEIS LTDA - ME
19.898.122/0001-75; V DOS SANTOS ETELVINO MOTOS - ME
20.094.299/0001-06; D. S. MARCOLA CONSTRUTORA - ME
19.880.823/0001-87; MUNDO AQUÁTICO EIRELI - ME
19.991.641/0001-83; PRECISÃO LAUDOS E VISTORIAS LTDA - EPP
20.104.813/0001-39; G.T. RISSUTTO LTDA - ME
20.140.394/0001-90; BARBOZA DROGARIA LTDA - ME
20.045.006/0001-92; ITALO DE OLIVEIRA AGUIAR
17.270.401/0001-64; KELLY APARECIDA VIANA FERNANDES - ME
20.199.900/0001-17; B & A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME
17.383.967/0001-00; I.P SEREGATI CORTINAS- ME
11.079.736/0001-13; GILSON BARBOSA MATOS - ME
16.890.513/0001-55; JCMJ CONSTRUÇÃO & ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME
17.649.035/0001-59; A. DE OLIVEIRA HORTIFRUTI - ME
17.325.654/0001-98; TEREZINHA DOMINGUES TAVARES FLORICULTURA ME
20.157.170/0001-91; D.L.S. SERVIÇOS DE ALVENARIA LTDA - ME
20.046.361/0001-86; JULIANA IMOVEIS LTDA - ME
20.157.142/0001-74; EXPRESSO RIO PRETO EIRELI-ME
19.725.430/0001-07; LM DOBREVSKI MODA LTDA-ME
20.246.166/0001-08; J.P.F DOS SANTOS COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS - ME
20.242.273/0001-50; BABY S CLUB BERCARIO LTDA - ME
20.292.297/0001-13; PRODATA CONTABIL - EIRELI - EPP
20.283.898/0001-60; LIDER ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME
20.345.935/0001-17; ROSEMAIRE TOBIAS ESPFAR - ME
11.168.852/0002-90; W DOS SANTOS RAMOS-ME
20.345.847/0001-15; MARLON AGUIAR MENDONÇA - ME
17.641.441/0001-75; MICHELE DURAES FREIRE FÉLIX DA SILVA - ME
17.626.675/0001-43; 17.626.675/0001-43
17.522.056/0001-09; THAIS MARTINS MENDONÇA - ME
17.340.756/0001-82; DISTRIBUIDORA GUISAMAN DE LIMPEZA - EIRELI - EPP
20.453.441/0001-56; A.GOMES DE SOUZA QUIOSQUE - ME
20.457.091/0001-04; KAYK DE SOUSA SANTANA - ME
05.499.745/0007-56; G. O. CALDAS BIJUTERIAS - EPP
06.109.967/0005-16; PLABETH SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA - ME
20.393.493/0001-84; MARIA DE LOURDES DA SILVA - ME
20.311.246/0001-91; JESSICA VIEIRA DOS SANTOS - ME
20.434.753/0001-12; R. M. HERNANDES - ME

19.090.436/0001-47; SAN DENNI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP
20.491.482/0001-37; 20.491.482/0001-37
18.820.216/0002-40; BRUNO DI PAULA MODA LTDA - ME
20.467.167/0001-74; NILZA C. MAMEDE PIRES SORVETERIA - ME
20.665.270/0001-29; KARLA GORKS VECCHI - ME
17.530.725/0001-94; GLAUCE GUIMARÃES MOTA GONÇALVES - ME
17.182.789/0001-41; F. C. RIBEIRO MOTO PEÇAS - ME.
17.522.107/0001-00; ROSA MARIA BENVINDO RESTAURANTE - ME
17.522.107/0001-00; ROSA MARIA BENVINDO RESTAURANTE - ME
20.530.665/0001-14; JOSEFA DOS SANTOS CUCHARO-ME
20.801.689/0001-60; JOSE FABIO LEONCIO DA SILVA - ME
20.774.454/0001-27; ROSANGELA DE OLIVEIRA ARRAIS
19.713.229/0001-00; FABIO FERNANDES RAMOS
17.705.804/0001-99; SILVA & MORAES LTDA - ME
04.467.768/0001-20; ALARMES MEGA DE PERUIBE LTDA - ME
20.820.985/0001-09; GLEDSON BULZICO - ME
20.774.853/0001-98; SO EMPADAS COMERCIAL LTDA - ME
17.971.046/0001-50; R A GONÇALVES BEBIDAS - ME
20.832.961/0001-70; JOSIANE DOS SANTOS PAULO MORAIS
20.629.849/0001-36; ARIMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS DE ITANHAÉM - LTDA - ME
12.430.222/0001-23; ANA LUCIA A DE LIMA SOUZA COMÉSTICOS - ME
20.901.519/0001-58; MARIA DA CONCEICAO DE CARVALHO CONFECCOES - ME
20.867.398/0001-75; J.B.P. CONSTRUTORA EIRELI - ME
20.877.714/0001-90; ADVAN ALVES DOS SANTOS VESTUARIO
20.898.075/0001-49; C. APARECIDA DOS REIS MORENO - ME
20.940.049/0001-31; JOSE DE FREITAS FARMACIA - ME
20.936.339/0001-01; FABIO LOPES DE LIMA
20.964.559/0001-49; ALEXANDRE DE JESUS - ME
20.913.327/0001-61; ANDRADE CORREIA IMOBILIARIA LTDA - ME
19.303.625/0001-50; KELLY DO NASCIMENTO SILVA
16.753.536/0001-18; P. DE S. DANTAS EIRELI - ME
21.025.289/0001-73; T. RONDINI WEB SERVICE - ME
20.902.582/0001-09; W E AUGUSTO PET SHOP RENASCER - ME
21.010.298/0001-90; DROGARIA MIRAMAR LTDA - ME
65.689.069/0001-10; M Z V DE S VECCHI VESTUARIO - ME
21.057.149/0001-87; MONTEIRO 459 LANCHONETE EIRELI - ME
21.131.865/0001-67; ROSEMEIRE FERREIRA DE SOUZA
20.811.047/0001-42; RICOMAR IMOVEIS EIRELI - ME
19.082.028/0001-43; OLIVIA MARTINS CASTILHO - ME
20.530.691/0001-42; GUALBERTO TOLENTINO RIBEIRO JUNIOR - ME
17.839.752/0001-43; FERNANDO ARNALDO E SOUZA 22335975838
21.137.191/0001-08; PATRICIA MARTINS SIQUELLI SALIBA - ME
21.177.992/0001-05; SAULO BRUNO ANDRADE SOUSA - ME
21.005.464/0001-60; SEVERINO LUIZ DA SILVA
05.923.726/0001-10; C.S.SAITO - ME
17.902.554/0001-87; J.G. CONDOTA DE OLIVEIRA - ME
21.214.109/0001-00; FERNANDA CRISTINA LUCIO - ME
15.033.299/0001-58; ADALBERTO PEREIRA DOS SANTOS GUINCHOS - ME
21.223.439/0001-53; JHENIFER CORREA DE OLIVEIRA - ME
21.206.403/0001-61; C. T. N. ODONTO MAIS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - ME
21.297.441/0001-77; M VINICIUS DA SILVA MODAS - ME
21.332.070/0001-17; C. J. ALMEIDA SANTIAGO - ME
21.350.610/0001-95; GUILHERME GARCIA MOVEIS - ME
19.196.118/0001-65; NATHALIA DE MORAES BIANCARDI - ME
21.365.270/0001-76; MARQUES & FERNANDES
21.431.807/0001-59; ADAO DE FREITAS
21.411.599/0001-26; EDNILSON MARTINEZ PEREIRA
21.405.615/0001-78; L2R COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
21.309.763/0001-99; MARCIA LUCIANO COSTA FRANCA REPRESENTACAO
19.691.269/0001-90; VERA LUCIA DA SILVA CALABUIG GAS - ME
21.417.045/0001-36; ABR - BAR & RESTAURANTE LTDA - ME
19.901.587/0001-38; ALINE P. B. DOS SANTOS EIRELI - ME
21.458.991/0001-20; J. L. DA SILVA BAR - ME
21.437.610/0001-27; ZANCO CONFECÇÕES EIRELI - ME
08.504.035/0002-50; A. M. SODRE MOVEIS LTDA - ME
04.283.484/0001-84; REPRESENTACOES ONIX TANABI LTDA - ME
21.365.372/0001-91; T. DE FREITAS LIMA - ME
21.427.339/0001-49; INTERCULTURAL EMPREENDIMENTO EDUCACIONAIS - EIRELI - ME
13.539.067/0001-40; TRANS - LOG LTDA - ME
21.515.744/0001-19; FLAVIA APARECIDA PUGA CACERES IMOVEIS - ME
12.915.368/0001-69; GR DROGARIA EIRELI - ME
21.558.752/0001-42; JOSE RONALDO FLORENTINO - ME
21.574.825/0001-90; DANIEL BERNARDINO DOS SANTOS - ME
21.574.908/0001-89; MARIA REGINA ALCANTARA - ME
21.580.263/0001-97; O COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ITANHAEM LTDA - ME
21.165.090/0001-40; QUASE TUDO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE ITANHAEM LTDA - ME
12.560.589/0001-61; ARAUJO & SCHUNCK - CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
21.604.352/0001-26; BASTOS & BERTRAND SOCIEDADE DE ADVOGADOS
21.590.168/0001-74; R DA ROCHA FERREIRA CENTRO DE REABILITACAO - EPP
21.660.143/0001-08; C. C. PALAGI ALMEIDA - ME
21.540.335/0001-72; ALIANCA IMOVEIS DE ITANHAEM LTDA - ME
20.911.769/0001-79; MARLI MATTAR PIZARIA - ME
21.785.963/0001-18; GRAZIELA DE LIMA DOS SANTOS - ME
21.066.612/0001-57; BAALBEK SIRIO ESPECIALIDADES ARABES LTDA - ME
11.956.587/0002-04; JOSELLY DE CASTRO MARQUES MARTINS - EPP
21.877.018/0001-46; WANDERLY DA SILVA GONCALVES LEAO - ME
14.555.370/0001-08; AMAURI MEIRA IRIBARNE - ME
21.592.592/0001-58; LUCIANO PERDINE - ME
21.820.452/0001-90; MAIS - SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
21.776.739/0001-60; MARCOS APARECIDO DE JESUS PRADO EMPREITEIRA - ME
21.894.962/0001-01; BRUNNA DE MORAIS LORS - ME
16.666.065/0001-00; A VILLA ESPETO & PIZZA BAR LTDA - ME
21.880.949/0001-01; TERRA VIVA JARDINAGEM EIRELI - ME
21.880.941/0001-37; EBENEZER CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO EIRELI - ME
21.678.595/0001-09; MARQUES & MARQUES CONSULTORIA EM TELECOMUNICAÇÃO LTADA - ME
22.103.562/0001-01; C.A. DE OLIVEIRA - ME
22.112.885/0001-53; GILBERTO DA COSTA LEITE - ME
22.184.023/0001-36; DRAGON SERVIÇES REFRIGERAÇÃO & CLIMATIZAÇÃO - EIRELI - ME
22.120.770/0001-00; D. SWATER DE CASTRO - TECNOLOGIA DA INFORMACAO - ME
22.225.003/0001-66; RAFAEL TAMBUQUE RODRIGUES AUTO CENTER - ME
22.078.343/0001-01; AUGURI DH LTDA - ME
22.215.752/0001-02; ALLAN PETTERSON SANTOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
22.143.666/0001-31; CATARINA DOS SANTOS PEREIRA PIZZARIA - ME
22.216.443/0001-57; MABI KIDS LTDA - ME
22.102.849/0001-09; STUDIO R.B.A. EIRELI - ME
21.905.193/0001-08; J.R. MALAVOLTA DO AMARAL - ME
22.355.822/0001-28; N. R. DE NOVAES - ME
19.836.478/0001-84; LUIZ CARLOS DA SILVA GAS EIRELI - ME
22.319.954/0001-02; SIMONE APARECIDA BELFORT - ME
22.321.989/0001-78; ANTONIO CARLOS DE SOUZA 04908144842
22.380.051/0001-29; LUCIANA DE O. S. PEREIRA - ME
22.391.414/0001-21; S. L. E. GOMES - ME
22.341.235/0001-80; E.B.B.C. BAR LTDA - ME
22.303.357/0001-81; U. P. A. EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI - EPP
22.356.246/0001-33; L. F. DA CUNHA RODRIGUES AUTOMOVEIS - ME
22.398.439/0001-57; FABIO BARRETO GUIADANES REPRESENTACAO - ME
22.417.915/0001-30; COZINHA DA DONA DITA LTDA - ME
22.331.259/0001-58; V BALDIN MERCADO EIRELI - ME
22.160.796/0001-82; J. R. M. CIPRIANI - ME
22.458.883/0001-10; MERCADO ARMAZEN 7 LTDA - ME
22.356.858/0001-26; TERRAMARI'S CONSTRUÇOES LTDA - ME
22.351.169/0001-29; EUGENIO CUNHA CASTRO - ME
22.467.479/0001-03; SERTOES DOS GARCIA BAR LTDA - ME
10.562.560/0002-74; DANIELA GONCALVES AMBROZETTO - ME
13.329.944/0001-59; PLANTAR PAISAGISMO & JARDINAGEM LTDA - ME
22.533.580/0001-15; D. R. MARCHI - ME
08.918.691/0001-19; ADELPHI SOLUCOES EM RH LTDA - ME
22.599.607/0001-72; F. N. G. FRAU - ME
22.618.082/0001-75; TALITA SANTOS DE BRITO - ME
22.732.173/0001-37; MOÇA BONITA COMERCIAL - EIRELI - ME
22.716.437/0001-69; BANGALO DESIGN LTDA - ME
21.895.696/0001-31; PAULO RODRIGUES DE NOVAIS - ME
12.797.626/0001-50; CENTRO DE ANALISES CLÍNICAS MODELO SANTISTA LTDA
48.822.225/0001-50; QUIOSQUE BRASIL LANCHONETE LTDA - ME
22.679.060/0001-15; CAMYLLA BATISTA LIMA - ME
22.706.871/0001-68; K ALVES BRANDÃO - ME
18.465.118/0001-50; EDNEIDE AZEVEDO DA SILVA - ME
22.855.475/0001-00; G ELIAS LUCINARO ACADEMIA - ME
23.065.689/0001-38; T. PADOVAN DE SOUSA - ME
16.789.388/0001-91; ANDERSON C. DE LIMA CONSTRUCAO
22.880.677/0001-02; MYSTIC BAR EIRELI - ME
12.297.268/0001-16; DAMARES CASSIANO
23.035.071/0001-25; JOSE PAULO PIEDADE SANTOS - ME
22.687.550/0001-63; MARCOS RENATO CHICUTA - ME
22.939.497/0001-40; FAMILIA BRIGADEIRO LTDA - ME
22.958.048/0001-40; CLINICA VETERINARIA CAMPOLIM & STORTINI LTDA - ME
22.923.202/0001-48; M. C. L. CALBENTE COMERCIO DE ROUPAS EM GERAL LTDA - ME
22.939.236/0001-20; L. C. DOS SANTOS LANCHONETE - ME
23.049.382/0001-43; FERNANDA ZACHI - ME
23.087.392/0001-73; ERICK D. L. DOS SANTOS GAS - ME
23.181.451/0001-78; ANTONIO CARLOS CORREA FILHO - ME
23.066.971/0001-30; MARIA APARECIDA GOMES FRAZAO - ME
23.183.208/0001-99; MERCADO ARMAZEM 8 LTDA - ME
17.493.315/0001-10; DAIANE DE LIMA CORREA BICICLETARIA - ME
23.305.447/0001-74; TELMA O'REILLY EIRELI - ME
23.212.268/0001-92; R. J. EMPREITEIRA LTDA - ME
23.255.803/0001-92; THIAGO DEBONI GAMBA - ME
09.132.706/0001-81; SAFECON SP MONTAGENS E SERVICOS DE ACESSOS LTDA - ME
23.284.998/0001-07; SABOR QUE CONTAGIA EIRELI - EPP
23.086.987/0001-04; GÁS LARANJEIRAS ITANHAÉM LTDA - ME
18.183.603/0001-31; ODIL COCOZZA VASQUES - ME
23.249.530/0001-73; LU MODAS E ARMARINHOS EIRELI - ME
23.410.654/0001-99; 4 AVIATION EIRELI - ME
23.301.700/0001-11; JADE SOUZA ROMERO - ME
23.523.089/0001-76; TIAGO PRATES REPRESENTAÇÕES LTDA - ME
23.370.925/0001-20; SOMMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA- ME
21.768.741/0001-97; DOUGLAS CAMPOS SANTANA - ME
18.883.654/0001-76; FAMA SERVIÇOS DE IMPRESSOES - EIRELI - ME
23.447.088/0001-90; M N VEIGA EMPREENDIMENTOS - ME
01.616.946/0001-40; ALEXANDRE DE ALMEIDA MENDONÇA - ME
23.614.300/0001-66; B R W EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
23.620.999/0001-77; C R FERRAZ BORSOI - ME
23.679.857/0001-85; AGR SERVICOS LTDA - ME
07.723.046/0001-88; STRAND HAUS POUSADA E RESTAURANTE LTDA - ME
22.706.950/0001-79; C M N CONSTRUÇÕES EIRELI- ME
23.597.213/0001-48; MARMORARIA POLIGRAN LTDA -ME
23.532.366/0001-07; MIXX BIJU ACESSORIOS FEMININOS LTDA- ME
08.374.280/0002-90; BARROS FEITOZA COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME
20.548.809/0001-60; MARIA JOSINEIDE FERREIRA - ME
13.216.143/0001-87; CLEITON KELVIN DA ROCHA - ME
19.090.429/0001-45; OLIVEIRA PROJETOS, MATERIAIS DE CONST. E EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA - ME
23.748.865/0001-36; EDIVAL TEIXEIRA BATISTA - ME
23.890.708/0001-60; S.C DE OLIVEIRA POUSADA - ME
23.916.710/0001-61; CENTRO ODONTOLOGICO ITANHAEM LTDA - ME
23.877.050/0001-57; CLAUDIO ADRIANO BELO DE CARVALHO - ME
23.893.717/0001-05; JBN MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP
21.574.794/0001-77; EDUARDO FREITAS CORDEIRO BOMBONIERE - ME
00.586.763/0001-66; PERSEG COMERCIO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - ME
23.379.595/0001-33; MARIA VANDERLENE DA SILVA - ME
23.935.008/0001-45; A & K VIEIRA MOTORES LTDA - ME
23.805.808/0001-41; RESTINGA IMOVEIS EIRELI - ME
24.207.041/0001-11; R. FERNANDES FILHO SERRALHERIA - ME
24.251.024/0001-81; JEFFERSON DOS SANTOS DIOGO PANIFICACAO - ME
24.254.251/0001-60; VALMIR JOSE DA SILVA MODAS - ME
24.094.335/0001-84; TETTO CORRETORA DE SEGUROS EIRELI
24.322.724/0001-10; MILTÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME
24.153.273/0001-34; FRANGAO ASSADOS, TEMPEROS & AFINS - EIRELI - ME
24.366.027/0001-60; W. MOREIRA CONSULTORIA EMPRESARIAL E CONTABIL EIRELI
24.281.588/0001-67; F. RODRIGUES DA SILVA MODAS - ME
24.254.223/0001-43; ADRIANA BRONZELLI- ME
20.877.714/0002-70; ADVAN ALVES DOS SANTOS VESTUARIO
24.576.857/0001-12; S. R. DE SOUZA MINIMERCADO - ME
24.030.507/0001-56; CONSERV CASA MANUTENCOES REFORMAS, CONSTRUCOES E LIMPEZA EIRELI- EPP
24.763.574/0001-80; LITUANIA CONFECCOES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME
24.534.559/0001-60; CIO DE PECAS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME
71.446.207/0005-66; ORRO & CHRISTENSEN LTDA EPP
00.382.940/0001-92; R J DA SILVA MANICOBA ME
12.461.204/0001-09; M.F.T. DE ALBUQUERQUE
73.129.777/0001-24; CP DALL OCA - ME
13.329.121/0001-23; A TOCA DOS COLCHOES LTDA - ME
20.257.376/0001-93; BONA FIDE SP COM DE MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA ME
25.329.047/0001-24; CONSTRUFER REPRESENTACOES DE ITANHAEM LTDA - ME
25.329.074/0001-05; EDSON DA SILVA CAMPIGLI - ME
13.411.173/0007-30; CENTRO IMOBILIARIO LTDA-ME
17.641.847/0001-58; COMERCIO TAVARES LTDA - ME

O interessado poderá recorrer da exclusão no prazo de 30 dias a contar da publicação no Boletim Oficial, nos termos do Decreto nº 2.645, de 6 de novembro de 2008.

Itanhaém, 03 de novembro de 2016.

Secretaria da Fazenda

VOCÊ CONTRIBUI, A CIDADE CRESCE.

PARCELE SUA DÍVIDA EM ATÉ

60 MESES

IPTU, ISS, Taxas de Obras, Contribuição de Melhorias, Multas, entre outros.

Mais informações:

Prefeitura de Itanhaém
Av. Washington Luiz, 75, Centro.
Dívida Ativa: (13) 3421.1600 Ramais 1606, 1653 e 1357.
De segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

www.itanhaem.sp.gov.br

ITANHAÉM
PREFEITURA